

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Nº 012/2015 – Retificado pelo Edital nº 013/2015.

O Reitor Substituto do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Valdinei Henrique da Costa**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.802, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, consoante ao disposto no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, na Portaria nº 1.134 de 02/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2009, no Decreto nº 7.312/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30/05/2014 atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 25 de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2013 em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e ~~Nota Técnica Conjunta nº 01/2013-SESU/SETEC/SAA/MEC~~. Torna público a realização do concurso público de provas e de títulos, através da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada **Cetro Concursos**, para o provimento de vagas para os cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do IFPR, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e suas respectivas alterações. (Retificado pelo Edital nº 013/2015).

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital e seus anexos.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento de 143 (Cento e quarenta e três) vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do Instituto Federal do Paraná. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade à nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas na TABELA I deste edital. (Retificado pelo Edital nº 013/2015).

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>).

1.1.2. A homologação do resultado final do Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>).

1.2. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de Pessoal Instituto Federal do Paraná pertencerão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112/1990 e suas respectivas alterações, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.

1.2.1. A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo à ordem de classificação dos candidatos na lista geral de ampla concorrência, na de negros ou pardos e na de pessoas com deficiência, sendo que, os aprovados serão lotados no Instituto Federal do Paraná devendo ter exercício na unidade em que concorreu.

1.2.2. As atribuições básicas os cargos estão descritas no item 1.6.1 deste Edital.

1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.4. O Regime de Trabalho (Carga Horária), o código de cargo, a área de conhecimento e a quantidade de vagas gerais estão descritas na Tabela I, Capítulo I - Das Disposições Preliminares, deste Edital, especificada abaixo:

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

1.5. A remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Anexo III da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, é definida conforme a Tabela II a seguir:

TABELA II – CARREIRA DE MAGISTÉRIO E ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Jornada de Trabalho		20 horas semanais			40 horas - dedicação exclusiva		
Titulação	Classe Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Total (R\$)	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D1	1.966,67	-	1.966,67	3.804,29	-	3.804,29
Aperfeiçoamento	D1	1.966,67	69,82	2.036,49	3.804,29	351,49	4.155,78
Especialização	D1	1.966,67	152,35	2.119,02	3.804,29	608,22	4.412,51
Mestrado	D1	1.966,67	428,07	2.394,74	3.804,29	1.931,98	5.736,27
Doutorado	D1	1.966,67	785,93	2.752,60	3.804,29	4.540,35	8.344,64

***Os cargos cujo total de vagas sejam maior ou igual a 03 (três) serão reservadas 20% para a cota de negros e pardos, conforme determinado pela Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, conforme especificado no item VI deste edital.

*** O percentual de reserva de vaga para pessoa com deficiência para este Edital será de 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo, conforme estabelece Art. 5º, § 2º da Lei 8.112/1990, conforme estabelece Art. 5º, § 2º da Lei 8.112/1990. De acordo com o item V deste edital.

1.6. “O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais e 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva de trabalho e corresponderá à soma do vencimento básico, Retribuição por Titulação, de acordo com a TABELA II, auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) e benefícios previstos em legislação.”

1.6.1. “O Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será responsável por atividades relacionadas com a Educação Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente junto aos cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Lei 11.892/2008. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social, a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responde também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência (inclusive aquelas relativas à orientação educacional e supervisão pedagógica particularizada) no IFPR, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

1.7. **As provas objetivas, discursivas e de desempenho didático serão realizadas no Município de Curitiba.**

1.8. Valor das Inscrições: R\$ 100,00 (Cem reais).

1.9. O conteúdo Programático e os requisitos para ingresso no cargo estão relacionados no Anexo I deste Edital, se encontra disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>). (Incluído pelo Edital nº 13/2015).

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para a investidura do candidato no cargo são os especificados a seguir:

2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

2.1.2. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;

2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.4. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.5. para os candidatos do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.7. estar em gozo dos direitos políticos;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- 2.1.8. ter aptidão física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual se inscreveu;
- 2.1.9. possuir **diploma de graduação** com validade nacional reconhecido pelo Ministério da Educação exigido para o cargo a que irá concorrer, conforme especificado na Tabela I, constante do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital;
- 2.1.10. não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.
- 2.1.11. não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI e § 10 do inciso XXII, da Constituição Federal.
- 2.1.12. não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei.
- 2.1.13. apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- 2.2. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da investidura no cargo os requisitos básicos exigidos neste capítulo.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para se inscrever no presente Concurso Público o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra.
- 3.2. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), no período de **13 de maio a 11 de junho de 2015**, iniciando-se às **10h do dia 13 de maio de 2015** e encerrando-se, impreterivelmente, às **15h do dia 11 de junho de 2015** observado o horário oficial de Brasília/DF. **(Retificado pelo Edital nº 013/2015).**
- 3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União Bancário (GRU), pagável no Banco do Brasil, com vencimento para o dia **11 de junho de 2015**.
- 3.3.1. A Guia de Recolhimento da União Bancário (GRU) estará disponível para impressão no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até às **15h do dia 11 de junho de 2015**.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.
- 3.5. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Os pedidos de isenção serão recebidos no período de **13 de maio a 15 de maio de 2015**, através de solicitação enviada via internet no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), conforme estabelecido no **Capítulo IV– Da solicitação de isenção da taxa de inscrição**, deste Edital.
- 3.5.1. Após o período de **13 de maio a 15 de maio de 2015**, que trata o item 3.5, todas as solicitações de isenção serão indeferidas.
- 3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no item anterior e no Capítulo IV.
- 3.7. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 3.8. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, conforme disposto no item 3.3 deste Edital.
- 3.8.1. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line*, são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo a **Cetro Concursos**, o direito de excluir do Concurso aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar no cancelamento da inscrição.
- 3.8.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.9. O candidato não deficiente que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**Instituto Federal do Paraná – IFPR – Edital 012/2015, Ref. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**”, o seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.)
- 3.9.1. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (**após o dia 11 de junho de 2015**) será indeferida.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- 3.9.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.9.3. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.9, durante o período de inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no item 3.9, deste Capítulo, serão considerados **5 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições.
- 3.10. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
- 3.10.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.
- 3.10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea “b” do item 7.3. para acessar e permanecer no local designado.
- 3.10.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 3.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.11. O Edital de Convocação, que constará a relação dos candidatos que realizarão a prova, será divulgado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto **Federal do Paraná** (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>), na data provável de **30 de junho de 2015**.
- 3.12. Os candidatos inscritos **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 3.12. A partir do **dia 18 de junho de 2015**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**, (www.cetroconcursos.org.br), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **Cetro Concursos**, (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), exceto domingos e feriados.
- 3.15. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.16. O candidato deverá se inscrever em apenas um cargo da tabela I. **(Incluído pelo Edital nº 013/2015)**.

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão realizar no período **de 13 de maio a 15 de maio de 2015**, seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 4.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 4.1 será possibilitado ao candidato que:
- 4.1.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- 4.1.1.2. For membro de família com renda per capita familiar mensal de até ½ salário mínimo.
- 4.1.1.3. For membro de família com renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 4.1.1.4. Nesses casos, o candidato deverá preencher **CORRETAMENTE** o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, que ficará disponível no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e indicar o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 4.2. Será considerada nula a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- 4.2.1. Para os casos mencionados nos itens “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.
- 4.2.2. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) pleitear a isenção sem preencher o requerimento disponível no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br);
- b) não observar o período para a solicitação de isenção.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- 4.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico, através de postagem via Correios, pessoalmente ou por procuração.
- 4.4. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Cetro Concursos divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **22 de maio de 2015**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 4.5. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Concurso.
- 4.6. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida, poderá interpor recurso no período de **25 e 26 de maio de 2015**, por meio do site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).
- 4.7. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a Cetro Concursos divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **02 de junho de 2015**, a listagem contendo o resultado final da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 4.8. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo a Guia de Recolhimento da União Bancário (GRU) até o **dia 11 de junho de 2015**, no máximo até 15h, e realizando pagamento no mesmo dia.
- 4.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Capítulo III deste Edital, não terá sua inscrição efetivada.
- 4.10. A Cetro Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. O percentual de reserva de vaga para pessoa com deficiência para este Edital será de 20% (vinte por cento) do total de vagas por cargo, conforme estabelece Art. 5º, § 2º da Lei 8.112/1990. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.
- 5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.2.1. Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 5.3. Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo este constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- 5.4. O candidato que se declarar no ato da inscrição como pessoa com deficiência, participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme disposto no capítulo VIII do presente Edital.
- 5.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar no ato de inscrição a sua deficiência.
- 5.6. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, prova Braille, prova ampliada, tempo adicional, auxílio de leitor ou auxílio na transcrição da prova).
- 5.7. Durante o período das inscrições, qual seja, de **13 de maio a 11 de junho de 2015**, o candidato deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência, à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Av. Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – CEP 01311-300 – São Paulo – Capital, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“Instituto Federal do Paraná – IFPR – Edital 012/2015, Ref. LAUDO MÉDICO”**, os documentos especificados a seguir:
- 5.7.1. Cópia autenticada do Laudo Médico assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s) declarada(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando ainda o nome do candidato, o número do documento de identidade (RG).
- a) São condições especiais: prova ampliada, prova em Braille, solicitação de leitor, solicitação de auxílio na transcrição da prova, intérprete de Libras, leitura labial, mobiliário especial, tempo adicional;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

b) O candidato com deficiência(s), que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até ao término das inscrições, **11 de junho de 2015**, com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

c) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional para os candidatos nesta situação.

5.7.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.8. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.7 e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.8.1. Para fins de garantir sua participação como pessoa com deficiência ou de solicitação de prova especial, será considerada a data da postagem da correspondência, conforme determinado no subitem 5.7, ou seja, no período de **13 de maio a 11 de junho de 2015**.

5.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de candidatos com deficiência.

5.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declarar pessoa com deficiência, se aprovados no Concurso, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.11. Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum (uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/1999.

VI - DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS - LEI FEDERAL nº 12.990/2014

6.1. De acordo com a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 3 (três) vagas para cada cargo.

6.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.3. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este Capítulo, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo efetivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste edital, caso não opte pela reserva de vagas.

6.4.1. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

6.5. Para concorrer às vagas referidas no item 6.1 deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

6.5.1. preencher, em sua ficha de inscrição, essa condição; e

6.5.2. preencher a autodeclaração constante do Anexo III deste Edital.

6.5.2.1. O candidato deverá encaminhar até **11 de junho de 2015** à declaração indicada no item 6.5.2., via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), à Cetro Concursos, localizada à Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“Instituto Federal do Paraná – Edital 012/2015, Ref. AUTODECLARAÇÃO”**.

6.5.3. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 6.5.1., 6.5.2. e 6.5.2.1. deste Edital, acarretará sua participação somente nas demais listas se for o caso.

6.6. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo, participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

6.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e as vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.9. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

6.10. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados, suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.11. A publicação dos resultados finais e classificação do concurso, será realizada em 3 (três) listas:

6.11.1 A primeira lista é geral, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência e negros no ato de inscrição;

6.11.2. A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si;

6.11.3. A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a negros e sua classificação entre si.

VII – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará de Prova Objetiva e Discursiva, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos conforme segue abaixo:

7.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha, terá uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no ANEXO I, deste Edital e será avaliada conforme os critérios estabelecidos nos Capítulos VIII e IX deste Edital.

ÁREA/ ESPECIALIDADE	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO
PARA TODAS AS ÁREAS	Objetiva	Legislação	05	1
		Conteúdos Pedagógicos	05	1
		Conhecimentos Específicos	30	3

7.1.2. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo X deste Edital.

7.1.3. A Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo XI deste Edital.

7.1.4. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo XII deste Edital.

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A prova objetiva e discursiva será realizada no município de Curitiba, na data prevista de **05 de julho de 2015**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas, a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e pela *Internet* no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.1. Em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas das cidades citadas no item 8.1., a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.1.2. A prova de desempenho didático e análise de títulos serão aplicadas no município de Curitiba.

8.1.3. Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br).

8.1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

8.1.5. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

8.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., poderão ser corrigidos pelo endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). Após a publicação do Resultado Final, a correção dos dados para efeito de convocação, deverá ser encaminhada para o Instituto Federal do Paraná.

8.2.1. Caso haja inexistência de informação, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da **Cetro Concursos**, antes da realização da prova, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 7h às 19h (horário

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

oficial de Brasília/DF), exceto domingos e feriados.

8.2.1.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva e discursiva com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.3.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.3.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.3.3.2. No dia da realização da prova, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

8.3.3.2.1. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Concurso Público nos termos do item 8.13.6.

8.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.3.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.5. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

8.5.1. A inclusão de que trata o item 8.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógio digital e relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 8.6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva e Discursiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

8.6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

8.6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.

8.6.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

8.6.4.1. Na situação descrita no item 8.6.4., se for detectado que o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

8.6.4.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente a **Cetro Concursos** acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

8.7. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.8. Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.9. Quanto às Provas Objetivas e Discursivas:

8.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

8.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta.

8.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.9.2. A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva.

8.9.2.1. Para a realização da Prova Discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

8.9.2.2. A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Cetro Concursos, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

8.9.2.3. O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, contidos no Anexo I, na forma disposta no item 10.1 deste Edital.

8.9.2.4. A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva, implicando a eliminação do candidato.

8.9.2.5. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

8.9.2.6. As Provas Discursivas por questão de segurança serão desidentificadas na triagem do material na Cetro Concursos, antes da entrega para correção às Bancas Examinadoras.

8.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as Folhas de Respostas, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

8.11. A totalidade das Provas terão a duração de **4 (quatro) horas**.

8.11.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2h (duas horas)**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- 8.11.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões quando faltar **60min (sessenta minutos)** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala as suas Folhas de Respostas, que serão o único documento válido para a correção.
- 8.12. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 8.13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 8.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
- 8.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.3, alínea “b”, deste Capítulo;
- 8.13.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- 8.13.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item 8.11.1, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;
- 8.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 8.13.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 8.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 8.13.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização das provas;
- 8.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 8.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 8.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 8.13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 8.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 8.14. Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.17. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário.
- 8.18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 8.19. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.20. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 8.20.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 8.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 8.20 e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 8.22. O gabarito da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), na data prevista **07 de julho de 2015**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 9.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 9.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 9.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá multiplicar o número de questões acertadas pelo peso fixado no item 7.1.
- 9.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 9.4. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.
- 9.6. O candidato não aprovado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

X - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

- 10.1. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o uso adequado da norma-padrão da Língua Portuguesa (15) pontos, a coesão e a coerência (15) pontos e o domínio técnico do assunto abordado (70) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.
- 10.2. Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e classificados provisoriamente conforme estabelecidos a seguir:

Da Avaliação e Julgamento da Prova Discursiva	
Vagas	Quantidade de Correções
01	Até 08
02	Até 14
03	Até 18
04	Até 20

- 10.2.2. No caso de ocorrência de empate, na última posição, serão avaliadas as Provas Discursivas de todos os candidatos inclusos nesta situação.
- 10.3. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 10.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida conforme disposto no item 10.3 deste Edital, não será habilitado na Prova Discursiva e será excluído do concurso público.
- 10.5. Durante a realização da Prova Discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 10.6. Será atribuída **nota 0 (zero)** à Prova Discursiva nos seguintes casos:
- a. fugir à proposta apresentada;
 - b. Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
 - c. for assinada fora do local apropriado;
 - d. apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e. for escrita a lápis, em parte ou na totalidade;
 - f. estiver em branco;
 - g. apresentar letra ilegível;
 - h. apresentar palavras de baixo calão ou trechos ofensivos, dirigidos ou não à banca examinadora. (Incluído pelo Edital nº 013/2015).
- 10.6.1. O candidato que **não** respeitar o limite mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas, será penalizado em sua pontuação. (Caso o candidato não atinja o mínimo de linhas ou ultrapasse o máximo de linhas, este será penalizado com o desconto na pontuação referente ao critério de Coesão e Coerência.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

10.7. As Folhas para Rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.

XI – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

11.1. A **Prova de Desempenho Didático**, terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada pelo “**Instituto Federal do Paraná – IFPR**” e será realizada após a divulgação do resultado das Provas Objetivas e Discursivas em data que será fixada oportunamente no Edital de Convocação para as Provas de Desempenho Didático a ser publicado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site do “**Instituto Federal do Paraná – IFPR**” (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>) observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.1.1. O candidato realizará a prova de desempenho didático no Município de Curitiba, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos habilitados excederem à oferta de lugares adequados existentes, reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

11.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

11.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1.

11.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original.

11.4. Para a realização da **Prova de Desempenho Didático** serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva e Discursiva, classificados provisoriamente, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, conforme estabelecidos a seguir:

Quantidade de Candidatos Classificados para a Prova de Desenvolvimento Didático	
Vagas	Classificados
Até 02	Até 08
03	Até 12
04	Até 15
05	Até 20

11.5. A **Prova de Desempenho Didático** terá como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida, no tempo máximo de **40 (quarenta) minutos**. Os critérios específicos (Plano de Aula, Desenvolvimento da Aula, Postura do Professor durante a Aula) bem como a Tabela de pontuação para a avaliação da prova de desempenho didático.

11.5.1. O **Sorteio do Tema** que será desenvolvido na **Prova de Desempenho Didático**, será realizado na data provável de 18 de agosto de 2015, em local e horário comunicados oportunamente, através de Edital de convocação a ser publicado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br).

11.5.1.1 O ponto da prova prática de desempenho didático para cada área será sorteado, dentre os conteúdos contidos no anexo V deste Edital. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos concorrentes à determinada área.

11.6. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado apenas a lousa. Os demais equipamentos como: retroprojeter, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.

11.7. O candidato deverá apresentar o **Plano de Aula em 03 (três) vias** que serão entregues à Banca Examinadora do Concurso Público.

11.8. **Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova de Desempenho Didático, sendo considerado desistente o que estiver ausente. Não serão permitidos atrasos. O candidato que não comparecer ao horário determinado para a realização da prova será automaticamente eliminado do certame.**

11.9. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.9.1. Será considerado aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.10. A Prova de Desempenho Didático será gravada em vídeo, lavrada em ata da realização das mesmas, com registro das ocorrências relevantes ao processo. A gravação será realizada para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da Comissão do Concurso Público.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

XII – DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **ENTREGUES no dia** e local da aplicação da Prova de Desempenho Didático, em local e horário comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas de Desempenho Didático e Entrega de Títulos, a ser publicado no endereço eletrônico da Cetros Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site do "Instituto Federal do Paraná – IFPR" (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>) observado o horário oficial de Brasília/DF.

12.2. Respeitados os empates na última colocação, serão avaliados os Títulos **somente dos candidatos habilitados na Prova de Desempenho Didático**.

12.3. A Prova de títulos é de caráter classificatório. A entrega dos documentos relativos a esta etapa não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

12.4. Os documentos de Títulos deverão ser entregues:

O Candidato deverá entregar nos dias, horários e locais destinados para a prova de desempenho didático a cópia autenticada dos títulos, diplomas e certificados para análise e julgamento da prova de títulos, bem como o requerimento de pontuação da prova de títulos constante no anexo IV.

Envelope contendo na sua parte externa:

- o nome do Concurso Público: Instituto Federal do Paraná – IFPR – Edital 013/2015 - TÍTULOS;
- o nome completo do candidato;
- o Cargo para o qual está concorrendo;
- o número de inscrição do candidato; e
- o número do documento de identidade.

ATENÇÃO! TODOS os documentos referentes aos Títulos devem ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV, DESTE EDITAL. ESTE MODELO TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CETROS CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br).

12.5. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **Conclusão de Curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

12.5.1. Os documentos do **item 12.5**, deste Capítulo, serão aceitos **somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

12.5.2. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar, em cópia reprográfica autenticada**. A declaração (ou os demais documentos mencionados neste item) e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

12.5.2.1. Os documentos do **item 12.5.2**, deste Capítulo, deverão ser apresentados **em cópia reprográfica autenticada**.

12.5.2.2. Os Títulos representados pelos documentos referidos no item 12.5.2, deste Capítulo, que não forem apresentados com o respectivo histórico escolar, **NÃO SERÃO PONTUADOS**.

12.5.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (**em cópia reprográfica autenticada**).

12.5.4. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

12.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

12.7. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado no item 12.2, deste Capítulo, bem como, Títulos que não constem na tabela abaixo, apresentada neste Capítulo.

12.8. A Análise de Títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 100 (cem) pontos e será considerada apenas a maior titulação acadêmica apresentada.

12.8.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

12.9. A avaliação dos títulos dos candidatos será realizada atribuindo-lhe os seguintes critérios:

a) Formação Acadêmica: máximo de 30 pontos;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- b) Titulação Adicional: máximo de 10 pontos;
c) Experiência de Ensino: máximo de 40 pontos;
d) Experiência Profissional: máximo de 20 pontos.

12.9.1. Os títulos aceitos para a Análise de Títulos estão descritos a seguir, com as respectivas pontuações:

Critérios para Análise de Currículo e de Títulos

Descrição	Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
1) Titulação Acadêmica	a) Título de Doutor pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	30	30
	b) Título de Doutor de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	15	
	c) Título de Doutor de curso não contemplado pelos itens g e h.	10	
	d) Título de Mestre de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	15	
	e) Título de Mestre de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	10	
	f) Título de Mestre de curso não contemplado pelos itens d e e.	5	
	g) Título de Especialista de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	10	
	h) Título de Especialista de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	7	
	i) Título de Especialista de curso não contemplado pelos itens a e b.	3	
2) Titulação Adicional	j) Licenciatura ou Formação Pedagógica	10	10
3) Experiência profissional docente/aula	k) 1,0 pontos por semestre excluída fração de meses e dias.	1	40
4) Experiência Profissional na área de atuação do concurso	l) 0,5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias.	0,5	20
Total máximo de pontos			100

12.9.1.1. Os títulos referentes às letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

12.9.1.2. Os títulos, quando estrangeiros, deverão ser revalidados no Brasil, quando brasileiros deverão ser oriundos de cursos devidamente reconhecidos nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.

12.10. O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido para o exercício do cargo público, como requisito mínimo, não será computado como título.

12.11. Todos os documentos apresentados, **NÃO SERÃO DEVOLVIDOS AO CANDIDATO EM HIPÓTESE ALGUMA**, por isso, a importância de serem entregues em cópia reprográfica autenticada e não em seu original.

XIII – DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto à divulgação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva, divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Discursivas, divulgação do Resultado da Prova de Desempenho Didático e divulgação do Resultado Provisório da Prova de Títulos.

13.2. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

13.2.1. Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- 13.2.2. Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva;
- 13.2.3. Divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva e Discursiva;
- 13.2.4. Divulgação do Resultado Provisório da Prova de Títulos;
- 13.2.5. Divulgação do Resultado Provisório da Prova Didática.
- 13.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 13.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado.
- 13.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 13.1.
- 13.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 13.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, Telegrama etc), *fac-símile*, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 13.2 deste Capítulo.
- 13.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.
- 13.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 13.9.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.9.1 acima, não cabendo recursos adicionais.
- 13.10. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- 13.10.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- 13.10.2. fora do prazo estabelecido;
- 13.10.3. sem fundamentação lógica e consistente; e
- 13.10.4. com argumentação idêntica a outros recursos.
- 13.11. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.
- 13.12. As decisões dos recursos interpostos contra o Gabarito Provisório serão dadas a conhecer coletivamente através de Relatório de Exposição de Motivos, referentes às anulações ou alterações. Os demais recursos serão dados a conhecer individualmente, por meio da área restrita do candidato, no site da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.
- 13.13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 14.1. O cálculo da Nota Final dos candidatos habilitados será obtido pelo somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e Discursivas + Prova de Desempenho Didático + Prova de Títulos, com a obediência aos seguintes pesos:
- Prova Objetiva: 0,2
 - Prova Discursiva: 0,2
 - Prova de Desempenho Didático: 0,5
 - Prova de Títulos: 0,1
- 14.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo.
- 14.3. O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e divulgado na *Internet* no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/ Homologação, bem como no endereço eletrônico do **Instituto Federal do Paraná (http://reitoria.ifpr.edu.br)**.
- 14.4. A lista de Classificação Final/ Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 14.5. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, em atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
 - Obtiver maior número de pontos na prova de Desempenho Didático;
 - Obtiver maior número de pontos na prova Discursiva;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

14.5.4. Obter maior número de pontos na prova de Títulos no quesito de experiência de ensino;

14.5.5. Obter maior número de pontos na prova de Títulos no quesito de experiência profissional;

14.5.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

14.6. A aprovação no presente Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito a nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas na TABELA I.

14.6.1. Da mesma forma, a aprovação acima aludida não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho, esta será no interesse da Administração.

XV – DA NOMEAÇÃO

15.1. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade do Instituto Federal do Paraná respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.

15.2. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados mediante entrega de cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprobatórios de experiência profissional para os cargos que o exigem;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- d) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- e) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- h) PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- k) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Declaração de Imposto de Renda completa, juntamente com o recibo de entrega;
- n) Carteira Profissional de registro no órgão de classe, para os cargos que a exigem.

15.3. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão realizar a avaliação médica em unidade designada pelo Instituto Federal do Paraná em dia e horário a ser estabelecido.

15.4. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

- 15.4.1. não fizer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 15.4.2. não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a entrega dos documentos;
- 15.4.3. não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a avaliação médica.
- 15.4.4. for considerado inapto para o cargo na avaliação médica.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito a nomeação daqueles candidatos que se classificarem além do número de vagas estipuladas na TABELA I.

16.2. As convocações para prestação das provas serão divulgadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). Os resultados serão publicados no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>). A homologação do resultado final do concurso público será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., divulgadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), e no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>).

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

- 16.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que sejam publicados.
- 16.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial da União – D.O.U. e/ou divulgados na *Internet*.
- 16.5. A Cetro Concursos e o Instituto Federal do Paraná se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em qualquer das fases do Concurso Público.
- 16.6. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 16.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 16.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 16.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 16.10. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a Cetro Concursos, situado na Av. Paulista, 2001 – 13º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da Homologação do Resultado Final do concurso e, após esta data, junto ao Instituto Federal do Paraná.
- 16.11. É de responsabilidade de o candidato manter atualizado seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
- 16.12. A Cetro Concursos e o Instituto Federal do Paraná não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 16.12.1. Endereço não atualizado.
- 16.12.2. Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- 16.12.3. Correspondência recebida por terceiros.
- 16.13. A Cetro Concursos e o Instituto Federal do Paraná não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 16.14. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 16.15. O provimento do cargo ficará a critério Instituto Federal do Paraná e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e será realizado dentro do prazo de validade do concurso público, inclusive para aqueles candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido na TABELA I.
- 16.15.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas serão nomeados mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 16.16. O IFPR poderá nomear candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, nos cargos e vagas previstos neste Edital, desde que não tenha havido candidato aprovado, ou não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas, bem como, o IFPR poderá disponibilizar para outras Instituições de Ensino Federais candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso.
- 16.17. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para realização do Concurso Público.
- 16.18. Caberá ao Reitor do Instituto Federal do Paraná Homologação do Resultado Final do Concurso Público.
- 16.19. O candidato aprovado que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo/Câmpus para o qual concorreu ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de reposicionamento para o final da listagem de aprovados.
- 16.20. Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicada no DOU.
- 16.21. O não atendimento pelo candidato às condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

16.22. O Concurso Público regido por este Edital poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público da Rede Federal, tendo preferência o Candidato com maior nota na classificação geral. Havendo empate, terá preferência o candidato com maior nota na prova de desempenho didático.

Paraná, 05 de maio de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
REITOR SUBSTITUTO

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REQUISITO MÍNIMO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS

LEGISLAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei 8.112 de 1990 e suas atualizações; Decreto 1.171, de 1994 e suas atualizações; Lei 9.394 de 1996 e suas alterações; Lei 11.892 de 2008; Lei 12.711 de 2012; Lei 8069 de 1990; Lei 10.098 de 2000; Lei 10.436/02 e seu regulamento; Lei 10.861/2004; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas atualizações; Lei 13.005, de junho de 2014; Decreto 5154, de 23 de julho de 2004; Decreto 5224, de outubro de 2004; Decreto 5773 de 2006; Portaria Normativa MEC 40 de 2007 e que foi Republicada em 29 de dezembro 2010; Resolução CNE/CP nº 3, de dezembro de 2002; Resolução CNE/CES nº 11, de março de 2002; Resolução CNE/CEB nº 4, de junho de 2012; Resolução CNE/CEB nº 6, de setembro de 2002; Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia – Publicado pelo Ministério da Educação; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – publicado pelo Ministério da Educação; história da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito Federal.

CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

O currículo, a didática e a prática de ensino; Educação Profissional e Ensino Profissionalizante; O papel do professor na formação profissional; Diretrizes curriculares para a Educação profissional, técnica de nível médio; Formação inicial e continuada de professores; As políticas educacionais: diretrizes curriculares e propostas pedagógicas; O conhecimento e a aprendizagem: teorias e bases epistemológicas; O ensino e a aprendizagem: elementos da relação pedagógica; Organização do trabalho escolar: metodologia de ensino, planejamento das aulas e avaliação. Educação Inclusiva - democratização do acesso e garantia da permanência escolar; Legislação Educacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Área: **ADMINISTRAÇÃO**

Requisito Mínimo: Graduação em Administração

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas

1) Gestão de Marketing: Evolução do conceito de marketing; Segmentação de mercado; Composto de marketing; Pesquisa de marketing. **2)** Gestão da Produção e Operações: Conceituação, origens e evolução da administração da produção; Filosofias de produção: *just-in-case*, *just-in-time*; Gestão da qualidade. **3)** Gestão de Materiais: Funções e objetivos da gestão de materiais; Gestão de materiais na cadeia de suprimentos; Administração de materiais; Controle de materiais. **4)** Logística Empresarial: Conceitos e evolução da logística; Atividades logísticas; Serviços logísticos; Modais de transporte. **5)** Gestão estratégica: Administração estratégica; Diagnóstico empresarial; Posturas estratégicas. **6)** Gestão Socioambiental: Desenvolvimento sustentável; Gestão ambiental empresarial; Tecnologias limpas. **7)** Gestão de Pessoas: Contexto histórico da gestão de pessoas; Desafios e tendências em gestão de pessoas; Funções de agregar, aplicar e recompensar pessoas. **8)** Finanças Empresariais: Objetivos da administração financeira; Orçamentos;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Indicadores financeiros. **9)** Teoria Geral da Administração: Escolas tradicionais da administração; Escolas modernas da administração.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas

1) Gestão de Marketing. **2)** Gestão da Produção e Operações. **3)** Gestão de Materiais. **4)** Logística Empresarial. **5)** Gestão estratégica. **6)** Gestão Socioambiental. **7)** Gestão de Pessoas. **8)** Finanças Empresariais. **9)** Teoria Geral da Administração.

ÁREA: AGRONOMIA

Requisito Mínimo: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Ivaiporã e Paranavaí

1) Gênese do solo. **2)** Morfologia do solo. **3)** Propriedades físicas do solo. **4)** Propriedades químicas do solo. **5)** Propriedades biológicas do solo. **6)** Dinâmica de nutrientes no sistema solo-planta. **7)** Sistema brasileiro de classificação de solos. **8)** Uso e conservação do solo.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Ivaiporã e Paranavaí

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Ivaiporã e Paranavaí

1) Horticultura; **2)** Agricultura; **3)** Produção Animal; **4)** Associativismo e Cooperativismo; **5)** Empreendedorismo e Inovação; **6)** Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal; **7)** Extensão Rural; **8)** Desenvolvimento Sustentável; **9)** Tecnologia pós-colheita de grãos de grãos e sementes; **10)** Agronegócio

ÁREA: AGRONOMIA – CIÊNCIA DO SOLO

Requisito Mínimo: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas

1) Gênese do solo. **2)** Morfologia do solo. **3)** Propriedades físicas do solo. **4)** Propriedades químicas do solo. **5)** Propriedades biológicas do solo. **6)** Dinâmica de nutrientes no sistema solo-planta. **7)** Sistema brasileiro de classificação de solos. **8)** Uso e conservação do solo.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas

1) Gênese do solo. **2)** Morfologia do solo. **3)** Propriedades físicas do solo. **4)** Propriedades químicas do solo. **5)** Propriedades biológicas do solo. **6)** Dinâmica de nutrientes no sistema solo-planta. **7)** Sistema brasileiro de classificação de solos. **8)** Uso e conservação do solo.

ÁREA: AGRONOMIA - FITOTECNIA

Requisito Mínimo: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas

1) Implantação e manejo de culturas de inverno (trigo, cevada, canola, aveia branca e aveia preta). **2)** Implantação e manejo de culturas de verão (soja, milho, feijão e batata). **3)** Manejo integrado de pragas e doenças de culturas de inverno (trigo, cevada, canola, aveia branca e aveia preta). **4)** Manejo integrado de pragas e doenças de culturas de verão (soja, milho, feijão e batata). **5)** Manejo de plantas invasoras em culturas anuais. **6)** Utilização de máquinas e implementos agrícolas na implantação e manejo de culturas anuais.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas

1) Implantação e manejo de culturas de inverno (trigo, cevada, canola, aveia branca e aveia preta). **2)** Implantação e manejo de culturas de verão (soja, milho, feijão e batata). **3)** Manejo integrado de pragas e doenças de culturas de inverno (trigo, cevada, canola, aveia branca e aveia preta). **4)** Manejo integrado de pragas e doenças de culturas de verão (soja, milho, feijão e batata). **5)** Manejo de plantas invasoras em culturas anuais. **6)** Utilização de máquinas e implementos agrícolas na implantação e manejo de culturas anuais.

ÁREA: ARTES

Requisito Mínimo: Graduação em Artes Visuais, ou Teatro, ou Artes Cênicas, ou Música, ou Dança, ou Educação Artística.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Capanema, Goioerê, Ivaiporã, Palmas, Paranavaí, Pitanga, Telêmaco Borba e União da Vitória.

1) História da Arte/Educação no Brasil e seus fundamentos teóricos metodológicos. **2)** Teoria e crítica da arte. **3)** Diversidade das formas de Arte e concepções estéticas da cultura. **4)** O ensino da arte e inclusão. **5)** As relações entre a linguagem corporal e as linguagens da arte. **6)** As Artes Cênicas e sua importância na formação humana: o Teatro na contemporaneidade; **7)** As artes visuais e os diversos movimentos artísticos; **8)** Conceitos de Estética e de Beleza: elementos compositivos da visualidade; **9)** A música e o cotidiano no contexto escolar: concepções e práticas. **10)** Música contemporânea e seus elementos compositivos; **11)** Estética e criação musical.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Capanema, Goioerê, Ivaiporã, Palmas, Paranavaí, Pitanga, Telêmaco Borba e União da Vitória.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Capanema, Goioerê, Ivaiporã, Pitanga, Telêmaco Borba e União da Vitória.

1) A Arte escolar e as vanguardas artísticas do século XX. **2)** Fatores representativos no desenho: volume, claro/escuro, textura e perspectiva; representação da figura humana. **3)** Escultura e os períodos históricos: da Pré-História à Idade Média; a renascença; século XIX; século XX; período contemporâneo. **4)** Técnicas de gravura: Monotipia, xilogravura, metal, serigrafia. **5)** A proposta triangular: leitura de imagem; contextualização e produção artística. **6)** Arte, educação e cultura: diálogos entre a escola e a comunidade. **7)** O ensino das artes visuais como instrumento de inclusão social. **8)** Artes Urbanas: História em Quadrinhos, Vídeo, Holografia, Computação Gráfica, Grafite.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas

1) História da Arte/Educação no Brasil e seus fundamentos teóricos metodológicos. **2)** Teoria e crítica da arte. **3)** Metodologia do Ensino de Arte. **4)** Fundamentos da linguagem visual. **5)** O ensino da arte e inclusão. **6)** A arte na educação escolar: pressupostos teórico-metodológicos. **7)** Manifestações das áreas artísticas e suas interfaces com a educação (teatro, música, cinema, artes plásticas, dança, etc.). **8)** O ensino da arte e suas manifestações na prática pedagógica.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Paranavaí

1) Concepções e práticas da educação musical do século XX à contemporaneidade. **2)** A educação musical no Brasil: aspectos históricos e metodológicos. **3)** O ensino e a aprendizagem da música em diferentes contextos e perspectivas: conhecimento da música como expressão da cultura. **4)** A música e o cotidiano no contexto escolar: concepções e práticas. **5)** Processos criativos e desenvolvimento de metodologias para o ensino aprendizagem de música. **6)** Aspectos constituintes da Música: parâmetros (altura, duração, intensidade e timbre); elementos básicos (melodia, harmonia e ritmo); estrutura (partes da composição musical). **7)** Codificação do material musical: notação musical experimental e notação musical tradicional. **8)** Principais correntes estéticas da música do século XX: características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos e suas interfaces com o ensino e a aprendizagem da música.

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Requisito Mínimo: Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia ou Ciências com habilitação em Biologia

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Foz do Iguaçu, Palmas e Quedas do Iguaçu.

1) BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: Diversidade e organização celular; Composição química dos seres vivos; Bioquímica e organização das membranas celulares; Morfologia e fisiologia dos componentes celulares; Morfologia, estrutura, fisiologia, número e variação dos cromossomos; Alterações numéricas e estruturais dos cromossomos (síndromes). **2) HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA ANIMAL:** Métodos de estudos histológicos; Tecidos epiteliais; Tecidos conjuntivos; Tecido muscular; Tecido nervoso; Modalidades de reprodução em animais, gônadas, gametogênese, gametas; Tipos de óvulos; Principais fases embrionárias e anexos embrionários. **3) ZOOLOGIA:** Classificação dos seres

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

vivos; Morfofisiologia comparativa, sistemática e filogenia dos Phylum Chordata; Aspectos econômicos e ecológicos dos Phylum Chordata, Subphylum Vertebrata e sua utilização pelo homem nas diferentes áreas de interação. **4) GENÉTICA:** Terminologia genética; Natureza e estrutura do gene; Leis mendelianas; Interação gênica; Heredogramas; Polialelia; Pleiotropia; Herança ligada ao sexo; Linkage e crossingover; Mapeamento cromossômico; Tecnologia do DNA recombinante. **5) MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA:** Estrutura, crescimento e metabolismo das bactérias e dos vírus; Principais grupos de bactérias e vírus; Conceitos fundamentais sobre organização, funcionamento e atividade imunológica; Biologia dos fungos e sua classificação; Classificação geral das micoses; Conceitos básicos em imunologia; Aspectos práticos da imunidade; vacinação, imunodeficiência, hipersensibilidade, transplantes e rejeição, autoimunidade. **6) PARASITOLOGIA:** Origens e definição do parasitismo; Aspectos gerais da relação parasitohospedeiro; Morfologia, biologia, patogenia e profilaxia dos principais protozoários, helmintos, e artrópodes do homem e de interesse em saúde pública e educação. **7) EVOLUÇÃO:** Genética de populações; Teorias da evolução; Mecanismos da evolução; Especiação; Mecanismos de isolamento; Evolução do homem. **8) ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA:** Morfologia e funcionamento dos sistemas esquelético e articular; Morfologia e funcionamento do sistema muscular; Morfologia e funcionamento do sistema circulatório; Morfologia e funcionamento do sistema respiratório; Morfologia e funcionamento do sistema digestório; Morfologia e funcionamento do sistema urinário; Morfologia e funcionamento do sistema nervoso e endócrino; Morfologia e funcionamento dos sistemas reprodutores masculino e feminino. **9) ECOLOGIA:** Níveis de organização da vida; Cadeias e teias alimentares; Ciclos biogeoquímicos; Relações ecológicas; Ecologia de populações; Biogeografia. **10) GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA:** Conceito e subdivisão do tempo geológico; Constituição da crosta terrestre; Intemperismo e erosão; Origem e classificação dos solos; Processos de fossilização e técnicas de estudo; Relação da paleontologia com outras Ciências. **11) BIOLOGIA VEGETAL:** Citologia vegetal; Histologia vegetal: tecidos embrionários e adultos; Sistemática de vegetais inferiores; Sistemática de vegetais superiores; Organografia vegetal: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente); Fisiologia da reprodução vegetal; Fisiologia do transporte de nutrientes pelo vegetal.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Foz do Iguaçu, Palmas e Quedas do Iguaçu.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Foz do Iguaçu e Quedas do Iguaçu.

1) BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: Diversidade e organização celular; 2) ZOOLOGIA: Anatomia e fisiologia de organismos aquáticos; 3) GENÉTICA: Melhoramento genético; 4) ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL: Invertebrados aquáticos; 5) ECOLOGIA: Ecologia de Ambientes aquáticos; 6) BIOLOGIA VEGETAL: Fisiologia do transporte de nutrientes pelo vegetal; 7) MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA: Micro-organismos causadores de intoxicação alimentar; 8) Sistema de produção de micro-organismo alimento

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Biologia celular e molecular e histologia. 2) Zoologia. 3) Genética e evolução. 4) Microbiologia e imunologia. 5) Parasitologia. 6) Anatomia e fisiologia humana. 7) Ecologia. 8) Geologia e paleontologia.

ÁREA: **BIOLOGIA - BOTÂNICA**

Requisito Mínimo: Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia ou Ciências com habilitação em Biologia

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Palmas.

1) BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: Diversidade e organização celular; Composição química dos seres vivos; Bioquímica e organização das membranas celulares; Morfologia e fisiologia dos componentes celulares; Morfologia, estrutura, fisiologia, número e variação dos cromossomos; Alterações numéricas e estruturais dos cromossomos (síndromes). **2) HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA ANIMAL:** Métodos de estudos histológicos; Tecidos epiteliais; Tecidos conjuntivos; Tecido muscular; Tecido nervoso; Modalidades de reprodução em animais, gônadas, gametogênese, gametas; Tipos de óvulos; Principais fases embrionárias e anexos embrionários. **3) ZOOLOGIA:** Classificação dos seres vivos; Morfofisiologia comparativa, sistemática e filogenia dos Phylum Chordata; Aspectos econômicos e ecológicos dos Phylum Chordata, Subphylum Vertebrata e sua utilização pelo homem nas diferentes áreas de interação. **4) GENÉTICA:** Terminologia genética; Natureza e estrutura do gene; Leis mendelianas; Interação gênica; Heredogramas; Polialelia; Pleiotropia; Herança ligada ao sexo; Linkage e crossingover; Mapeamento cromossômico; Tecnologia do DNA recombinante. **5) MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA:** Estrutura, crescimento e metabolismo das bactérias e dos vírus; Principais grupos de bactérias e vírus; Conceitos fundamentais sobre organização, funcionamento e atividade imunológica; Biologia dos fungos e sua classificação; Classificação geral das micoses; Conceitos básicos em imunologia; Aspectos práticos da imunidade; vacinação, imunodeficiência, hipersensibilidade, transplantes e rejeição, autoimunidade. **6) PARASITOLOGIA:** Origens e definição do parasitismo; Aspectos gerais da relação parasitohospedeiro; Morfologia, biologia, patogenia e profilaxia dos principais protozoários, helmintos, e artrópodes do homem e de interesse em saúde pública e educação. **7) EVOLUÇÃO:** Genética de populações; Teorias da evolução; Mecanismos da evolução; Especiação; Mecanismos de isolamento; Evolução do homem. **8) ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA:** Morfologia e funcionamento dos sistemas esquelético e articular; Morfologia e funcionamento do sistema muscular; Morfologia e funcionamento do sistema circulatório; Morfologia e funcionamento do sistema respiratório; Morfologia e funcionamento do sistema digestório; Morfologia e funcionamento do sistema urinário; Morfologia e funcionamento do sistema nervoso e endócrino; Morfologia e funcionamento dos sistemas reprodutores masculino e feminino. **9) ECOLOGIA:** Níveis de

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

organização da vida; Cadeias e teias alimentares; Ciclos biogeoquímicos; Relações ecológicas; Ecologia de populações; Biogeografia. **10) GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA:** Conceito e subdivisão do tempo geológico; Constituição da crosta terrestre; Intemperismo e erosão; Origem e classificação dos solos; Processos de fossilização e técnicas de estudo; Relação da paleontologia com outras Ciências. **11) BIOLOGIA VEGETAL:** Citologia vegetal; Histologia vegetal: tecidos embrionários e adultos; Sistemática de vegetais inferiores; Sistemática de vegetais superiores; Organografia vegetal: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente); Fisiologia da reprodução vegetal; Fisiologia do transporte de nutrientes pelo vegetal.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Citologia e histologia vegetal: tecidos embrionários e adultos. **2)** Sistemática de vegetais inferiores. **3)** Sistemática de vegetais superiores. **4)** Organografia vegetal: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente. **5)** Fisiologia da reprodução vegetal. **6)** Fisiologia do crescimento vegetal. **7)** Fisiologia do transporte de nutrientes pelo vegetal. **8)** Ecologia e biogeografia vegetal.

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Requisito Mínimo: Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet ou Curso Superior em Tecnologia em Processamento de Dados e áreas afins.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva Ciência da Computação (todas as áreas): Câmpus Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Capanema, Colombo, Coronel Vivida, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaíba, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu e Telêmaco Borba, União da Vitória.

1) Visão geral de Redes de Computadores: Protocolos TCP/UDP, Protocolos IPv4 e IPv6; Segurança de Rede. **2)** Visão geral de Sistemas Operacionais: objetivos, tipos, funcionalidades, estrutura interna, chamadas de sistema, arquiteturas. **3)** Gerência de tarefas: contextos; processos; threads; algoritmos de escalonamento. **4)** Comunicação e sincronização: mecanismos de comunicação entre processos; concorrência, condições de disputa, algoritmos com espera ocupada, semáforos, variáveis de condição, monitores, problemas clássicos, impasses. **5)** O modelo relacional, álgebra e cálculo relacional. SQL. **6)** Técnicas de armazenamento e indexação. **7)** Modelos de dados semiestruturados e XML. **8)** Linguagem de Programação Orientada a Objetos: conceitos: encapsulamento, herança, agregação, composição, associação, polimorfismo e tipos genéricos. **9)** Estruturas de dados e suas manipulações: heterogêneas, listas ligadas, pilhas, filas, tabela hash, algoritmos de ordenação, busca e árvores. **10)** Linguagem de Programação Java.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva de Ciência da Computação (todas as áreas): Câmpus Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Capanema, Colombo, Coronel Vivida, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaíba, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba e União da Vitória.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação: Câmpus Astorga, Barracão, Capanema, Coronel Vivida, Goioerê, Jaguariaíva, Londrina, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu e União da Vitória.

1) Algoritmos e Estrutura de Dados. **2)** Arquitetura e Organização de Computadores. **3)** Programação Orientada a objetos. **4)** Programação Web. **5)** Banco de Dados. **6)** Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos. **7)** Sistemas Operacionais. **8)** Rede de Computadores.

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação: Campus Colombo

1) Análise, Projeto e Avaliação de Sistemas através técnicas de Modelagem modernas e sua relação com os sistemas computacionais; **2)** Conceitos, componentes, técnicas, métricas, tendências e avaliação de estruturas de comunicação entre computadores e seu impacto no modo de vida moderno; **3)** Criação, Medição e Avaliação de Estruturas de Dados em aplicações práticas, utilizadas no desenvolvimento de sistemas; **4)** Mecanismos de armazenamento de dados computacionais, suas estruturas, conceitos, modelagens, métricas, avaliações e principais aplicações; **5)** Criação, Técnicas de Desenvolvimento, Interação e Avaliação de Sistemas utilizados na Internet; **6)** Componentes, definições, papéis, correlação, técnicas e medições dos elementos que constituem a Arquitetura de Computadores.

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação: Campus Irati

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

1) Arquitetura e Organização de Computadores. 2) Sistemas Operacionais. 3) Engenharia de Software. 4) Padrões de Projetos para Desenvolvimento de Software. 5) Desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis. 6) Redes de Computadores. 7) Administração de Servidores. 8) Segurança de Sistemas. 9) Banco de Dados.

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação: Campus Assis Chateaubriand e Telêmaco Borba.

1) Estrutura de Dados. 2) Banco de Dados. 3) Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos. 4) Desenvolvimento de Sistemas Web. 5) Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis. 6) Arquitetura e Manutenção de Computadores. 7) Redes de Computadores. 8) Sistemas Distribuídos

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação: Campus Foz do Iguaçu

1) Programação Javascript. 2) Programação Java para Web. 3) Design de Aplicação Web com CSS. 4) Programação Web. 5) Desenvolvimento de aplicações para Android. 6) Padrões de projetos para desenvolvimento de aplicações Web. 7) Desenvolvimento de aplicações Web com AJAX. 8) Frameworks para desenvolvimento Web.

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação: Campus Ivaiporã

1) Arquitetura e Organização de Computadores. 2) Programação Java para Web. 3) Programação Orientada a objetos. 4) Frameworks para desenvolvimento Web. 5) Banco de Dados. 6) Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos. 7) Rede de Computadores. 8) Sistemas Operacionais.

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação – Desenvolvimento de Sistemas: Campus Palmas 1) Algoritmos e Estrutura de Dados. 2) Programação Orientada a objetos. 3) Padrões de projetos para desenvolvimento de software 4) Criação e utilização de WebServices. 5) Programação para dispositivos móveis. 6) Plataformas e ambientes de desenvolvimento integrado. 7) Persistência de Dados. 8) Gerenciamento de Projetos de Software.

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação – Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Campus Palmas

1) Arquitetura e organização de computadores. 2) Arquiteturas reconfiguráveis. 3) Metodologia de projeto de sistemas digitais 4) Conceito e tipos de Sistemas Operacionais. 5) Gerencia de Processos/Threads e programação concorrente. 6) Gerencia e hierarquia de memória. 7) Virtualização de sistemas operacionais. 8) Gerencia e hierarquia de memória.

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação – Engenharia de Software: Campus Paranavaí

1) Processos e Modelos de Processos de Desenvolvimento de Software. 2) Engenharia de Requisitos. 3) Modelagem, Análise e Projeto de Software. 4) Verificação e Validação de Sistemas (Teste de Software). 5) Gerenciamento de Projeto de Software. 6) Qualidade de Software. 7) Arquitetura de Software. 8) Metodologias Ágeis para desenvolvimento de software.

Pontos para Sorteio da Prova Didática de Ciência da Computação – Programação Web e Dispositivos Móveis: Campus Paranavaí

1) Conceitos, linguagens, frameworks e bibliotecas para programação web (HTML, CSS, JavaScript, XML, jQuery, JPA, JSF, JavaEE, Prime Faces, JasperReports, iReport Designer). 2) Conexão síncrona e assíncrona com servidor Web. 3) Segurança em aplicações Web. (Spring Security). 4) Acesso e manipulação de dados por meio de aplicações web. 5) Design e desenvolvimento responsivo. 6) Fundamentos de programação orientada a objetos. (Java). 7) Padrões de Projeto. 8) Programação para dispositivos móveis. (Android).

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Requisito Mínimo: Graduação em Ciências Contábeis

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas.

1) Estrutura Conceitual da Contabilidade. 2) Contabilidade Rural. 3) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA). 4) Perícia Contábil. 5) Custo/Volume/Lucro. 6) Auditoria das Demonstrações Contábeis. 7) Apresentação das Demonstrações Financeiras. 8) As formas de tributações das empresas e seus impactos nos resultados. 9) Estoques reconhecimento e mensuração. 10) Ativo Imobilizado.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Estrutura Conceitual da Contabilidade. 2) Contabilidade Rural. 3) Perícia Contábil. 4) Custo/Volume/Lucro. 5) Auditoria das Demonstrações Contábeis. 6) Apresentação das Demonstrações Financeiras. 7) As formas de tributações das empresas e seus impactos nos resultados. 8) Estoques reconhecimento e mensuração.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ÁREA: DIREITO PÚBLICO

Requisito Mínimo: Bacharel em Direito

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas.

1) Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar: Introdução; Legalidade e Anterioridade Tributárias; Isonomia Tributária; Irretroatividade Tributária; Vedação ao Confisco. **2)** Poderes da Administração Pública: Conceitos; Poder Vinculado e Poder Discricionário; Poder Regulamentar; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar; Poder de Polícia. **3)** Substratos da Teoria do Crime: conceitos; fato típico; ilicitude; culpabilidade. **4)** Licenciamento Ambiental: definição da licença ambiental; espécies; publicidade; exigibilidade; competência; revogação e anulação da licença ambiental. **5)** Liberdade Provisória: conceito; espécies; liberdade provisória sem fiança; liberdade provisória com fiança; infrações inafiançáveis. **6)** Procedimento Ordinário: introdução e fase postulatória. **7)** Conceitos e fundamentos da sociologia jurídica e seus principais teóricos: Justiça e Sociedade; Direito, Sociologia e Normalidade; Sociologia Jurídica; Normas Jurídicas e Evolução Social. **8)** Antropologia Social e Cultural: Definições; Mundo Simbólico e Conceito de Cultura. **9)** Recuperação Judicial: conceito; espécies; legitimidade; requisitos; juízo competente; efeitos da concessão da recuperação judicial; convalidação da recuperação judicial em falência.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Limitações constitucionais ao poder de tributar. **2)** Poderes da administração pública. **3)** Licenciamento ambiental. **4)** Histórico da previdência social no Brasil. **5)** Substratos da teoria do crime. **6)** Inquérito policial. **7)** Liberdade provisória.

ÁREA: DIREITO PRIVADO

Requisito Mínimo: Bacharel em Direito

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas.

1) Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar: Introdução; Legalidade e Anterioridade Tributárias; Isonomia Tributária; Irretroatividade Tributária; Vedação ao Confisco. **2)** Poderes da Administração Pública: Conceitos; Poder Vinculado e Poder Discricionário; Poder Regulamentar; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar; Poder de Polícia. **3)** Substratos da Teoria do Crime: conceitos; fato típico; ilicitude; culpabilidade. **4)** Licenciamento Ambiental: definição da licença ambiental; espécies; publicidade; exigibilidade; competência; revogação e anulação da licença ambiental. **5)** Liberdade Provisória: conceito; espécies; liberdade provisória sem fiança; liberdade provisória com fiança; infrações inafiançáveis. **6)** Procedimento Ordinário: introdução e fase postulatória. **7)** Conceitos e fundamentos da sociologia jurídica e seus principais teóricos: Justiça e Sociedade; Direito, Sociologia e Normalidade; Sociologia Jurídica; Normas Jurídicas e Evolução Social. **8)** Antropologia Social e Cultural: Definições; Mundo Simbólico e Conceito de Cultura. **9)** Recuperação Judicial: conceito; espécies; legitimidade; requisitos; juízo competente; efeitos da concessão da recuperação judicial; convalidação da recuperação judicial em falência.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Jurisdição e acesso à justiça. **2)** Procedimento ordinário. **3)** Recuperação judicial. **4)** Conceitos fundadores da sociologia jurídica e seus principais teóricos. **5)** Trabalhos acadêmicos: fichamento, resenha, seminário, artigo científico e comunicações oficiais de pesquisa. **6)** Cultura medieval e direito. **7)** Antropologia social e cultural

ÁREA: PRÁTICA JURÍDICA

Requisito Mínimo: Bacharel em Direito, com registro no conselho de classe

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas.

1) Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar: Introdução; Legalidade e Anterioridade Tributárias; Isonomia Tributária; Irretroatividade Tributária; Vedação ao Confisco. **2)** Poderes da Administração Pública: Conceitos; Poder Vinculado e Poder Discricionário; Poder Regulamentar; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar; Poder de Polícia. **3)** Substratos da Teoria do Crime: conceitos; fato típico; ilicitude; culpabilidade. **4)** Licenciamento Ambiental: definição da licença ambiental; espécies; publicidade; exigibilidade; competência; revogação e anulação da licença ambiental. **5)** Liberdade Provisória: conceito; espécies; liberdade provisória sem fiança; liberdade provisória com fiança; infrações inafiançáveis. **6)** Procedimento Ordinário: introdução e fase postulatória. **7)** Conceitos e fundamentos da sociologia jurídica e seus principais teóricos: Justiça e Sociedade; Direito, Sociologia e Normalidade; Sociologia Jurídica; Normas

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Jurídicas e Evolução Social. **8)** Antropologia Social e Cultural: Definições; Mundo Simbólico e Conceito de Cultura. **9)** Recuperação Judicial: conceito; espécies; legitimidade; requisitos; juízo competente; efeitos da concessão da recuperação judicial; convalidação da recuperação judicial em falência.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Interdição. **2)** Registros públicos (alteração de registro e registro tardio). **3)** Tutela, curatela, guarda e adoção. **4)** Alimentos: ação, execução e exoneração. **5)** Dissolução da sociedade conjugal. **6)** Regime de bens. **7)** Guarda compartilhada

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisito Mínimo: Licenciatura em Educação Física

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Barracão, Colombo, ~~Goioerê~~, Irati, Palmas, Pitanga, Telêmaco Borba e União da Vitória. (Alterado pelo Edital nº 013/2015)

1) Contextualização histórica da Educação Física e seu processo evolutivo. **2)** Correntes pedagógicas da Educação Física Escolar e objetivos do ensino. Importância, saberes, atitudes e valores. Finalidades, objetivos e estratégias na Educação Física. **3)** Planejamento das aulas e conteúdos. **4)** Esportes coletivos e individuais. Regras, metodologia de ensino na escola e no esporte de rendimento, materiais e características das provas/modalidade. **5)** Código de Ética da Educação Física, relação com a mídia, ética e cidadania. **6)** Cultura corporal do movimento. **7)** Primeiros Socorros na Educação Física e esportes. **8)** Lutas no contexto escolar. **9)** O esporte e sua relação com a prática pedagógica no âmbito escolar. **10)** Avaliação na Educação Física. **11)** Ritmo e expressão corporal. **12)** Estilo de vida ativo, nas diversas fases da vida. **13)** Cultura corporal de movimento.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Barracão, Colombo, ~~Goioerê~~, Irati, Palmas, Pitanga, Telêmaco Borba e União da Vitória. (Alterado pelo Edital nº 013/2015)

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Barracão, Colombo, ~~Goioerê~~, Irati, Pitanga, Telêmaco Borba e União da Vitória. (Alterado pelo Edital nº 013/2015)

1) Educação Física no Ensino Médio Técnico e as relações com o mundo do trabalho. **2)** Dança no Ensino Médio e suas diferentes possibilidades. **3)** Lutas no Ensino Médio e suas diferentes possibilidades. **4)** Jogos, brincadeiras e esporte: aproximações e distanciamentos. **5)** Práticas corporais diferenciadas no Ensino Médio. **6)** A educação física no ensino médio e as relações com uma vida de mais qualidade. **7)** Lazer e cidadania: reconhecendo possibilidades. **8)** Inclusão e Educação Física: vivenciando as diferenças. **9)** Organização do Trabalho Pedagógico da Educação Física no Ensino Médio Técnico.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Educação Física Escolar. **2)** Ginástica Rítmica. **3)** Educação Física, Saúde e Envelhecimento. **4)** Dança no Contexto Escolar. **5)** Primeiros Socorros na Educação Física e Esportes. **6)** Esporte Escolar. **7)** Lutas no contexto escolar.

ÁREA: ENFERMAGEM

Requisito Mínimo: Graduação em Enfermagem

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas.

1) Sistematização da assistência de enfermagem aplicada à terapia intensiva. **2)** Princípios éticos e bioéticos nos cuidados paliativos. **3)** Sistematização da assistência de enfermagem a criança e ao adolescente em situação clínica e cirúrgica. **4)** Sistematização da assistência de enfermagem a mulher em situação clínica e cirúrgica. **5)** Sistematização da assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso em situação clínica e cirúrgica. **6)** Sistematização da assistência de enfermagem nos serviços pré-hospitalar fixo e móvel e serviço hospitalar. **7)** Cuidados de enfermagem no território, no âmbito da saúde coletiva. **8)** Enfermagem nas ações de educação e promoção em saúde nos diferentes serviços de saúde.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

1) Sistematização da assistência de enfermagem aplicada à terapia intensiva. 2) Princípios éticos e bioéticos nos cuidados paliativos. 3) Sistematização da assistência de enfermagem a criança e ao adolescente em situação clínica e cirúrgica. 4) Sistematização da assistência de enfermagem a mulher em situação clínica e cirúrgica. 5) Sistematização da assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso em situação clínica e cirúrgica. 6) Sistematização da assistência de enfermagem nos serviços pré-hospitalar fixo e móvel e serviço hospitalar. 7) Cuidados de enfermagem no território, no âmbito da saúde coletiva. 8) Enfermagem nas ações de educação e promoção em saúde nos diferentes serviços de saúde.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

Requisito Mínimo: Graduação em Engenharia Civil

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Foz do Iguaçu e Umuarama.

1) Materiais de Construção: Aglomerantes: Cimento, Cal, Gesso; Concretos: Concreto armado, Concreto protendido, Aditivos para concretos, Dosagem; Agregados; Madeira; Materiais Cerâmicos; Metais; Vidros; Tintas. 2) Hidráulica e Saneamento: Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; Drenagem pluvial; Limpeza pública; Instalações hidráulicas, sanitárias e de incêndio; Tratamento de efluentes; Estações elevatórias. 3) Infraestrutura e projeto: Estudos; Desenhos; Projetos técnicos; Estudos topográficos. 4) Fundações e Obras de terra: Taludes; Estruturas de arrimo; Fundações diretas e indiretas; Escoramento de escavações; Dimensionamento e projetos de fundações. 5) Meio Ambiente: Estudos de impacto ambiental: EIA/RIMA; Desenvolvimento sustentável; Fontes renováveis de energia; Reuso da água; Conselhos deliberativos e suas funções; Controle de poluição atmosférica; Aterros sanitários. 6) Física dos materiais: Propriedades; Estrutura e resistência dos materiais; Mecânica; Termodinâmica. 7) Solos: Conceitos e constituintes do solo; Minerais de argila: estrutura e propriedades; Características físicas dos solos (textura, estrutura, consistência, porosidade, compactação); Movimento da água no solo: permeabilidade e percolação; Levantamento e classificação dos solos. 8) Topografia: Medidas diretas e indiretas de distância; Representação cartográfica como forma de comunicação nas análises urbanas; Métodos de topografia; Métodos de levantamento; GPS. 9) Hidrologia: Ciclo hidrológico; Água subterrânea; Bacias hidrográficas: delimitações características, regimes dos cursos d'água; Previsão de enchentes; Métodos de previsão de vazão. 10) Estruturas: Determinação de esforços em estruturas; diagramas de esforços (DEN, DEC, DMF); Cálculo de vigas, lajes e pilares;

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Foz do Iguaçu e Umuarama.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Foz do Iguaçu e Umuarama.

1) Hidráulica e Saneamento: Abastecimento de água; Esgotamento sanitário; Drenagem pluvial; Limpeza pública; Instalações hidráulicas, sanitárias e de incêndio; Tratamento de efluentes; Estações elevatórias. 2) Fundações e Obras de terra: Taludes; Estruturas de arrimo; Fundações diretas e indiretas; Escoramento de escavações; Dimensionamento e projetos de fundações. 3) Meio Ambiente: Estudos de impacto ambiental: EIA/RIMA; Desenvolvimento sustentável; Fontes renováveis de energia; Reuso da água; Conselhos deliberativos e suas funções; Controle de poluição atmosférica; Aterros sanitários. 4) Física dos materiais: Propriedades; Estrutura e resistência dos materiais; Mecânica; Termodinâmica. 5) Solos: Conceitos e constituintes do solo; Minerais de argila: estrutura e propriedades; Características físicas dos solos (textura, estrutura, consistência, porosidade, compactação); Movimento da água no solo: permeabilidade e percolação; Levantamento e classificação dos solos. 6) Topografia: Medidas diretas e indiretas de distância; Representação cartográfica como forma de comunicação nas análises urbanas; Métodos de topografia; Métodos de levantamento; GPS. 7) Hidrologia: Ciclo hidrológico; Água subterrânea; Bacias hidrográficas: delimitações características, regimes dos cursos d'água; Previsão de enchentes; Métodos de previsão de vazão. 8) Estruturas: Determinação de esforços em estruturas; diagramas de esforços (DEN, DEC, DMF); Cálculo de vigas, lajes e pilares.

ÁREA: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Requisito Mínimo: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior em Ciência e Tecnologia em Alimentos

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas.

1) Métodos de conservação de alimentos. 2) Tecnologia e processamento de produtos de origem animal. 3) Tecnologia de Bebidas e produtos de origem vegetal. 4) Tecnologia de farináceos. 5) Tecnologia de óleos e gorduras. 6) Higiene e Segurança Alimentar. 7) Composição e Análise físico química de alimentos. 8) Análise sensorial de alimentos. 9) Processos fermentativos na produção de alimentos. 10) Microbiologia de Alimentos.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Composição e Análise físico química de alimentos. 2) Boas Práticas de Fabricação na produção de alimentos. 3)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Produção de embutidos cárneos. **4)** Análise microbiológica de coliformes totais e termotolerantes em alimentos. **5)** Controle de qualidade do leite cru.

ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Requisito Mínimo: Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Eletrotécnica, Superior de Tecnologia em Eletrotécnica.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus, Campo Largo.

1) Circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos. **2)** Circuitos magnéticos e transformadores: comportamento de transformador em circuito aberto e com carga. **3)** circuitos equivalentes de transformadores; autotransformador. **4)** Instrumentação e medidas elétricas: arquitetura de sensores digitais e analógicos; sensores industriais; medição de sinais elétricos. **5)** Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores; motores e geradores de corrente contínua. **6)** Automação industrial: CLP, sistemas supervisórios e redes industriais. **7)** Eletrônica digital e analógica. **8)** Sistema de controle de processos industriais: controle analógico e digital aplicado à indústria. **9)** Microcontroladores: arquitetura de construção; famílias de microcontroladores e suas aplicações.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Campo Largo.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Campo Largo.

1) Circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos. **2)** Circuitos magnéticos e transformadores: comportamento de transformador em circuito aberto e com carga. **3)** Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores; motores e geradores de corrente contínua. **4)** Manutenção de Equipamentos Elétricos de Alta-Tensão. **5)** Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. **6)** Instalações Elétricas Industriais.

ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Requisito Mínimo: Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Tecnologia em Automação Industrial ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Ivaiporã e Paranavaí.

1) Circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos. **2)** Circuitos magnéticos e transformadores: comportamento de transformador em circuito aberto e com carga. **3)** circuitos equivalentes de transformadores; autotransformador. **4)** Instrumentação e medidas elétricas: arquitetura de sensores digitais e analógicos; sensores industriais; medição de sinais elétricos. **5)** Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores; motores e geradores de corrente contínua. **6)** Automação industrial: CLP, sistemas supervisórios e redes industriais. **7)** Eletrônica digital e analógica. **8)** Sistema de controle de processos industriais: controle analógico e digital aplicado à indústria. **9)** Microcontroladores: arquitetura de construção; famílias de microcontroladores e suas aplicações.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Ivaiporã e Paranavaí.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Ivaiporã.

1. Acionamentos elétricos;
2. Circuitos elétricos;
3. Instalações elétricas;
4. Máquinas elétricas;
5. Projetos elétricos;
6. Eletrônica industrial;
7. Sistemas elétricos de potência;
8. Proteção de sistemas elétricos;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus e Paranavaí.

1) Circuitos elétricos de corrente alternada monofásicos e trifásicos. 2) Instrumentação e medidas elétricas: arquitetura de sensores digitais e analógicos; sensores industriais; medição de sinais elétricos. 3) Máquinas elétricas rotativas: motores síncronos, motores de indução, alternadores; motores e geradores de corrente contínua. 4) Automação industrial: CLP, sistemas supervisórios e redes industriais. 5) Eletrônica digital e analógica. 6) Sistema de controle de processos industriais: controle analógico e digital aplicado à indústria. 7) Microcontroladores: arquitetura de construção; famílias de microcontroladores e suas aplicações.

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

Requisito Mínimo: Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Assis Chateaubriand e Paranavaí.

1) Bombas hidráulicas: classificação e aplicação de bombas hidráulicas. 2) Desenho Técnico: Projeções ortogonais; Tipos de corte. 3) Usinagem: processos convencionais de usinagem; usinabilidade dos materiais; comando numérico computadorizado. 4) Soldagem: processo de soldagem por: Eletrodo Revestido, MIG/MAG, TIG, Oxi – combustível; Metalurgia da soldagem: zona termicamente afetada. 5) Tecnologia e Ciência dos Materiais: Diagrama de fase FeC; Estrutura cristalina dos metais; Tratamento térmico de ligas FeC. 6) Elaboração e análise de circuitos pneumáticos e hidráulicos. 7) Resistência dos Materiais: diagrama tensão x deformação; Lei de Hooke; solicitações: tração, compressão, cisalhamento e flexão. 8) Elementos de Máquinas: sistema de transmissão por: polias e engrenagem. 9) Metrologia: micrômetro; paquímetro e relógio comparador.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Assis Chateaubriand e Paranavaí.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Paranavaí.

1) Composição e Análise físico química de alimentos. 2) Boas Práticas de Fabricação na produção de alimentos. 3) Produção de embutidos cárneos. 4) Análise microbiológica de coliformes totais e termotolerantes em alimentos. 5) Controle de qualidade do leite cru.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Assis Chateaubriand.

1) Usinagem convencional: técnicas de ajustagem; 2) Operações e aplicações de máquinas de usinagem; 3) Operações e aplicações de usinagem com ferramentas de geometria definida e usinagem com ferramentas de geometria não definida; 4) Operações e aplicações dos principais processos de soldagem; 5) Torneamento: Operação; 6) Programação CNC; 7) Cálculo e planejamento dos processos de usinagem - torno e fresadora; 8) Operações e aplicações do processo de Retificação.

ÁREA: FARMÁCIA – ANÁLISE CLÍNICAS

Requisito Mínimo: Graduação em Farmácia Generalista ou em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas.

1) Diagnóstico Laboratorial das Leucemias. 2) Diagnóstico Laboratorial da Função Renal 3) Toxicologia Clínica na Perspectiva da Medicina Ocupacional. 4) Diagnóstico Microbiológico das Meningites Bacterianas. 5) Diagnóstico Laboratorial das Dermatofitoses.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Diagnóstico Laboratorial das Leucemias. 2) Diagnóstico Laboratorial da Função Renal 3) Toxicologia Clínica na Perspectiva da Medicina Ocupacional. 4) Diagnóstico Microbiológico das Meningites Bacterianas. 5) Diagnóstico Laboratorial das Dermatofitoses.

ÁREA: FARMÁCIA INDUSTRIAL

Requisito Mínimo: Graduação em Farmácia Generalista ou em Farmácia com habilitação em Farmácia Industrial

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

1) Síntese e desenvolvimento de novos fármacos. 2) Produção de fórmulas farmacêuticas estéreis 3) Estudo de estabilidade de medicamentos. 4) Produção de emulsões na indústria cosmética e farmacêutica. 5) Desenvolvimento e produção de protetores solares.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Síntese e desenvolvimento de novos fármacos. 2) Produção de fórmulas farmacêuticas estéreis 3) Estudo de estabilidade de medicamentos. 4) Produção de emulsões na indústria cosmética e farmacêutica. 5) Desenvolvimento e produção de protetores solares.

ÁREA: FILOSOFIA

Requisito Mínimo: Licenciatura em Filosofia

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Ivaiporã, Jaguariaíva, Palmas e Telêmaco Borba.

1) A evolução do imaginário grego: da explicação mitológica à atividade filosófica. 2) Sócrates, a ironia socrática e a ética. 3) A teoria do conhecimento em Platão. 4) A ética e a metafísica em Aristóteles. 5) Karl Marx e o materialismo histórico-dialético. 6) Immanuel Kant: fundamentos e implicações na metafísica/ontologia. 7) O existencialismo de Sartre e suas implicações políticas. 8) A contribuição de Michel Foucault para a filosofia contemporânea. 9) A contribuição de Michel Foucault para a filosofia contemporânea. 10) Ética em Nietzsche.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Ivaiporã, Jaguariaíva, Palmas e Telêmaco Borba.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Ivaiporã.

1) Os pré-socráticos: o início da Filosofia grega. 2) Sócrates, a ironia socrática e a ética. 3) A teoria do conhecimento em Platão. 4) A metafísica em Aristóteles. 5) O existencialismo de Sartre e suas implicações políticas. 6) A contribuição de Michel Foucault para a filosofia contemporânea. 7) Immanuel Kant: fundamentos e implicações na metafísica/ontologia. 8) Ética em Nietzsche.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Teoria do conhecimento em Platão. 2) Filosofia política em Maquiavel. 3) O problema do conhecimento em Descartes. 4) Crítica iluminista em Jean-Jacques Rousseau. 5) A revolução copernicana de Immanuel Kant: fundamentos e implicações. 6) Karl Marx e o materialismo histórico-dialético. 7) O conceito de esclarecimento em Adorno e Horkheimer. 8) O existencialismo de Sartre e suas implicações políticas. 9) A contribuição de Michel Foucault para a filosofia contemporânea. 10) Ética em Nietzsche.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Jaguariaíva e Telêmaco Borba.

1) O pensamento Socrático. 2) O Conhecimento e o ideal da educação na filosofia Platônica. 3) Entre a razão natural e a fé cristã: dilemas da filosofia medieval. 4) Teoria do conhecimento: Racionalismo e Empirismo. 5) O Iluminismo e a pedagogia de Rousseau. 6) Educação e Ideologia: contribuições do pensamento Marxista. 7) Ética e Moral na Sociedade Contemporânea. 8) Liberdade: Autonomia do sujeito.

ÁREA: FÍSICA

Requisito Mínimo: Licenciatura em Física

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Assis Chateaubriand, Campo Largo, Capanema, Coronel Vivida, Foz do Iguaçu, Goioerê, Ivaiporã, Jaguariaíva, Palmas, Paranaguá, Telêmaco Borba e Umuarama.

1) Mecânica Clássica: Cinemática vetorial; As leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, energia e conservação de energia; Equilíbrio e elasticidade; Oscilações; Gravitação, forças centrais e dinâmica orbital; Centro de massa, dinâmica de um sistema de partículas e colisões; Mecânica de fluidos. Movimento de um sistema em referencial não inercial; Momentos de inércia e momento angular, dinâmica de corpos rígidos; Translações, rotações e suas conservações; Princípio da mínima ação de Hamilton e dinâmica de Euler - Lagrange; Transformações canônicas, coordenadas generalizadas. 2) Eletromagnetismo: Carga elétrica e a lei de Coulomb; O campo elétrico e a lei de Gauss; Potencial elétrico e energia potencial elétrica; Propriedades elétricas dos materiais, resistência elétrica e a lei de Ohm; Capacitância e os meios dielétricos; Corrente elétrica e circuito de corrente contínua; Força eletromotriz; Associação de resistores e as leis de Kirchhoff; O campo magnético; Lei de Biot-Savart; Lei de Ampère; Lei de indução de Faraday- Lenz; Geradores e receptores; Indutância e indutância mútua; Equações de Maxwell nas formas integral e diferencial; Ondas eletromagnéticas. 3) Física Moderna: Natureza corpuscular da luz; Natureza ondulatória da luz; Efeito fotoelétrico e espalhamento Compton; Teoria clássica e a teoria de Planck da radiação de cavidade; O Postulado de De Broglie e a dualidade onda partícula; O princípio da incerteza; Os modelos atômicos de Thomson, de Rutherford, de Bohr e de

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Sommerfeld; A mecânica quântica de Schroedinger; Função de onda e sua interpretação; Cálculos probabilísticos da posição, da Energia e do momento em mecânica quântica; Soluções da equação de Schroedinger independente do tempo. Relatividade Geral e Restrita. **4)** Termodinâmica: Lei zero da Termodinâmica. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica e entropia. Máquinas térmicas. Ciclos termodinâmicos. Teoria cinética de gases e distribuição de velocidades moleculares. **5)** Ensino e aprendizagem de Física: A História da ciência no ensino de física; A interdisciplinaridade no ensino de física; O papel da experimentação no ensino de física; O papel dos livros didáticos no ensino de física; Os PCNs no ensino de física; Obstáculos epistemológicos para a aprendizagem de conceitos físicos; Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente no ensino de Física. Teorias de ensino e aprendizagem. Projetos e Programas para o ensino de Física. Materiais didáticos para o ensino de Física.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Assis Chateaubriand, Campo Largo, Capanema, Coronel Vivida, Foz do Iguaçu, Goioerê, Ivaiporã, Jaguariaíva, Palmas, Paranaguá, Telêmaco Borba e Umuarama.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Assis Chateaubriand, Campo Largo, Capanema, Coronel Vivida, Foz do Iguaçu, Goioerê, Jaguariaíva e Umuarama.

1) Dinâmica da Partícula e suas aplicações. **2)** Dinâmica do Corpo Rígido e suas aplicações. **3)** Hidrodinâmica dos fluidos. **4)** Termodinâmica e suas aplicações. **5)** Eletromagnetismo e suas aplicações. **6)** Óptica física e suas aplicações. **7)** Oscilações e Ondas Mecânicas e suas aplicações. **8)** Ondas Eletromagnéticas e suas aplicações.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Ivaiporã.

1) Física-Matemática. **2)** Mecânica Clássica. **3)** Eletromagnetismo Clássico. **4)** Física Moderna e Contemporânea. **5)** Termodinâmica. **6)** História e Filosofia da Ciência. **7)** Experimentação em Ensino de Física. **8)** Ciência Tecnologia e Sociedade.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Dinâmica da Partícula e suas aplicações: Interações e forças; Inércia; Força e aceleração; Ação e reação; Equações de movimento. **2)** Dinâmica do Corpo Rígido: Cinemática do movimento de translação de sólidos; Rotação em torno de eixo fixo; Equação do ato de movimento e equação da aceleração; Movimento plano (caso geral); Centro Instantâneo de Rotação; Dinâmica da translação de sólidos; Teorema do Centro de Massa (T.C.M.) e Teorema do Momento Angular (TMA); Dinâmica da rotação de sólidos em torno de eixo fixo; Dinâmica dos sólidos (caso geral); movimento relativo (aceleração de Coriolis); Matriz de inércia; esforços dinâmicos sobre mancais e noções de balanceamento; energia mecânica e conservação. **3)** Fluidos e suas aplicações: Estática dos Fluidos; Equações básicas na forma integral para volumes de controle; Introdução à análise diferencial dos movimentos dos fluidos; escoamento incompressível invíscido; Análise dimensional; escoamento viscoso e incompressível em tubulações. **4)** Termodinâmica e suas aplicações: Escopo e métodos da termodinâmica; Sistemas, estados e propriedades; Temperatura e termometria; Propriedades de substância pura; Primeira lei da termodinâmica para sistemas; Primeira lei da termodinâmica para volume de controle; Segunda lei da termodinâmica para sistemas e volume de controle. **5)** Eletromagnetismo e suas aplicações: Carga elétrica, campo elétrico e a Lei de Gauss; Potencial elétrico, capacitores e dielétricos; Corrente e resistência elétricas; Campo Magnético e Lei de Ampère; Lei da Indução de Faraday e Indutância; Propriedades Magnéticas da Matéria. **6)** Óptica e suas aplicações: Equações de Maxwell; Ondas Eletromagnéticas; Natureza Ondulatória da Luz; Reflexão e Refração; Instrumentos Ópticos; Polarização; Interferência; Difração. **7)** Ondas Eletromagnéticas e suas aplicações: Equações de Maxwell e Ondas Eletromagnéticas; Corrente de deslocamento; Equações de Maxwell; Equações de Maxwell – forma diferencial; Equação das ondas eletromagnéticas; Energia, intensidade e momento de uma onda eletromagnética; Vetor de Poynting. Pressão de radiação; Espectro eletromagnético; Produção de uma onda por uma antena de dipolo (qualitativo). **8)** Ensino e Aprendizagem de Física: O que é ciência; A evolução histórica do Ensino de Ciências no Brasil e os grandes projetos curriculares (PCNs); Tendências Atuais em Ensino de Ciências; Concepções Epistemológicas do Ensino de Ciências; O Papel da História da Ciência no Ensino de Ciências; O Ensino de Ciências em CTS e CTSA; A Experimentação em Ensino de Ciências (laboratório e material alternativo); Análise de materiais e de recursos didáticos; Educação Não Formal, via Centros e Museus de Ciência e Tecnologia, como elemento constitutivo da prática pedagógica do licenciando.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Paranaguá.

1) Segunda lei da termodinâmica e entropia. **2)** Soluções da equação de Schroedinger independente do tempo. **3)** A mecânica quântica de Schroedinger; Função de onda e sua interpretação física. **4)** Equações de Maxwell nas formas integral e diferencial. **5)** Lei de Gauss para a eletricidade e lei de Gauss para o magnetismo. **6)** Momento de inércia e momento angular. **7)** Gravitação, forças centrais e dinâmica orbital. **8)** Teoria cinética de gases e distribuição de velocidades moleculares.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Telêmaco Borba.

1) Projetos e Programas para o ensino de Física. **2)** Instrumentação para o ensino de Física. **3)** Epistemologia e História da Ciência no ensino de Física. **4)** Atividades investigativas para a formação de professores de Física. **5)** Dilemas do estágio curricular e as práticas de ensino para a formação de professores de Física. **6)** Educação não formal e Divulgação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Científica para a formação de professores de Física. **7)** Linguagem e formação de conceitos para a formação de professores de Física. **8)** Os Grandes Projetos de Ensino de Física e a formação de professores de Física.

ÁREA: GEOGRAFIA

Requisito Mínimo: Licenciatura em Geografia

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Londrina, Palmas, Paranavaí, Telêmaco Borba e Umuarama.

1) Conflitos geopolíticos contemporâneos. **2)** O papel dos Brics na Globalização. **3)** A Urbanização no século XXI. **4)** A imigração no século XXI. **5)** Biodiversidade: extinção das espécies. **6)** Cidades e espaços urbanos. **7)** Avanços e desafios do meio rural brasileiro. **8)** Geografia Física: relevo, clima e solo. **9)** Demografia no Brasil. **10)** Cartografia e suas aplicações. **11)** Geografia dos excluídos. **12)** Questão ambiental no Brasil. **13)** Política Internacional para o meio ambiente. **14)** Geografia dos Recursos Naturais. **15)** Industrialização e espaço geografia

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Londrina, Paranavaí, Palmas, Telêmaco Borba e Umuarama.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: : Câmpus Londrina, Telêmaco Borba e Umuarama.

1) Globalização e o lugar na perspectiva geográfica. **2)** Avanços e desafios do meio rural brasileiro. **3)** As transformações nos Biomas brasileiros. **4)** Principais aspectos do relevo do Brasil. **5)** Espaço, paisagem, região, território e lugar: trabalhando os conceitos na prática do Ensino de Geografia. **6)** Geografia Física do Estado do Paraná.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) A Urbanização no século XXI. **2)** Biodiversidade: extinção das espécies. **3)** Geografia dos Recursos Naturais. **4)** Avanços e desafios do meio rural brasileiro. **5)** Geografia Física: relevo, clima e solo. **6)** Demografia no Brasil. **7)** Cartografia e suas aplicações. **8)** Questão ambiental no Brasil.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Paranavaí.

1) Transformação do/no espaço geográfico: Globalização e o lugar na perspectiva geográfica. **2)** Espaço agrário brasileiro e movimentos sociais. **3)** Dinâmica e aspectos demográficos da população no Brasil. **4)** Geotecnologias: Da cartografia aos Sistemas de Informação Geográfica no Ensino de Geografia. **5)** Transformações e impactos gerados pela ação antrópica nos Biomas brasileiros. **6)** Urbanização brasileira e o crescimento das cidades médias no contexto da economia atual. **7)** Trabalhando os conceitos na prática do Ensino de Geografia. **8)** Aspectos do Relevo e do Clima no espaço brasileiro. **9)** Desenvolvimento Social: Perspectivas para o desenvolvimento sustentável no século XXI.

ÁREA: HISTÓRIA

Requisito Mínimo: Licenciatura em História

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Astorga, Coronel Vivida, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba e Umuarama.

1) Ensino de História: saber histórico escolar, seleção e organização de conteúdos históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. **2)** História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil, história brasileira – da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. **3)** O Brasil e o Paraná na pré história: teorias, primeiros grupamentos humanos, sítios arqueológicos. **4)** História africana e suas relações com a Europa e a América. **5)** A transição do feudalismo para o capitalismo. **6)** A Europa moderna: o absolutismo, o expansionismo marítimo, o mercantilismo, o renascimento e a reforma. **7)** A América antes dos europeus: as populações indígenas, organização social e cultura. **8)** O Brasil colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, a conquista do interior (as bandeiras, a pecuária, o extrativismo e a mineração). **9)** A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. **10)** A afirmação do capitalismo e do liberalismo: o Iluminismo, a Revolução Francesa, a Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. **11)** O Brasil Imperial. **12)** O Brasil Republicano. **13)** A diversidade étnico-cultural do Brasil contemporâneo. **14)** O Brasil no século XX: período ditatorial e a redemocratização. **15)** Brasil contemporâneo.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Astorga, Coronel Vivida, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba e Umuarama.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Astorga, Coronel Vivida, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba e Umuarama.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

1) Características e transformações das estruturas produtivas – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. **2)** O Brasil colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, a conquista do interior (as bandeiras, a pecuária, o extrativismo e a mineração). **3)** A afirmação do capitalismo e do liberalismo: o Iluminismo, a Revolução Francesa, a Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. **4)** Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. **5)** A diversidade étnico-cultural do Brasil contemporâneo. **6)** O Brasil no século XX: período ditatorial e a redemocratização. **7)** A história da formação político-territorial do Estado do Paraná. **8)** Povos tradicionais do Estado do Paraná: Comunidades Quilombolas e Faxinalenses.

ÁREA: LETRAS - INGLÊS

Requisito Mínimo: Licenciatura em Inglês

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Goioerê.

1) Literature in the English class. **2)** Going to VS present Continuous to express future. **3)** Teaching comparative and superlative degrees of adjectives. **4)** How to teach Past simple VS present perfect. **5)** Integrating the four skills in the teaching of English Language. **6)** Methods and approaches in the Teaching of English at School. **7)** The use of technology in the teaching of English Language. **8)** A Genre-based Teaching Approach. **9)** Following an ESP approach for the Teaching of English as a Foreign Language. **10)** Integrating Principles of Critical Reading and Writing.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Goioerê.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Goioerê.

1) Literature in the English class. **2)** Going to VS present Continuous to express future. **3)** Teaching comparative and superlative degrees of adjectives. **4)** How to teach Past simple VS present perfect. **5)** Integrating the four skills in the teaching of English Language. **6)** Methods and approaches in the Teaching of English at School. **7)** The use of technology in the teaching of English Language. **8)** Integrating Principles of Critical Reading and Writing.

ÁREA: LETRAS - PORTUGUÊS

Requisito Mínimo: Licenciatura em Letras/Português

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Goioerê., Londrina, Palmas, Telêmaco Borba e União da Vitória.

1) Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa: oralidade, leitura e escrita. **2)** Metodologia do ensino de Língua Portuguesa e suas reflexões. **3)** A prática de reflexão linguística na construção de textos no ensino de Língua Portuguesa. **4)** O ensino da língua culta a partir de práticas de reflexão linguística nas aulas de Língua Portuguesa. **5)** O Ensino de Literatura. **6)** A teoria literária e a natureza da literatura em sala de aula. **7)** As escolas literárias: do trovadorismo à literatura contemporânea. **8)** O uso de novas tecnologias no ensino de Língua Portuguesa e Literatura.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Goioerê, Londrina, Palmas, Telêmaco Borba e União da Vitória.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Goioerê., Londrina, Telêmaco Borba e União da Vitória.

1) Práticas de leitura, escrita e oralidade: uma abordagem da teoria dos gêneros textuais. **2)** O ensino e reflexão sobre a língua: variações linguísticas e a norma padrão. **3)** O uso de novas tecnologias no ensino de Língua Portuguesa e Literatura. **4)** A teoria literária e a natureza da literatura em sala de aula. **5)** Diálogos entre diversas linguagens artísticas e a literatura. **6)** As escolas literárias: do trovadorismo à literatura contemporânea.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Diversidade linguística e variedades de registro, os usos sociais da linguagem e sua relação com a cultura. **2)** Argumentação nos gêneros discursivos e a gramática. **3)** Leitura: a inferência na construção do sentido. **4)** As novas tecnologias e o ensino de língua e literatura. **5)** Formação da literatura brasileira. **6)** Perspectivas teóricas sobre o romance. **7)** Modernismo: tradição e ruptura. **8)** Autores representativos da literatura paranaense. **9)** Estudos culturais: literatura de autoria de minorias étnicas e sexuais. **10)** Literatura e outras artes.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ÁREA: LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS

Requisito Mínimo: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Assis Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu e Palmas.

1) Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa: oralidade, leitura e escrita. 2) Metodologia do ensino de Língua Portuguesa e suas reflexões. 3) A prática de reflexão linguística na construção de textos no ensino de Língua Portuguesa. 4) Literatura Brasileira. 5) O ensino da língua culta a partir de práticas de reflexão linguística nas aulas de Língua Portuguesa. 6) Listening and speaking strategies. 7) Reading and writing strategies. 8) New Literacy Studies and Critical Literacy in English Language Learning and Teaching. 9) Learning and Teaching English as a Língua Franca. 10) Intercultural Approaches to English Language Learning and Teaching.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Assis Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu e Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Literature in the English class. 2) Going to VS present Continuous to express future. 3) Teaching comparative and superlative degrees of adjectives. 4) How to teach Past simple VS present perfect. 5) Integrating the four skills in the teaching of English Language. 6) Methods and approaches in the Teaching of English at School. 7) The use of technology in the teaching of English Language. 8) Integrating Principles of Critical Reading and Writing.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Assis Chateaubriand, Cascavel e Foz do Iguaçu.

1) Práticas de leitura, escrita e oralidade: uma abordagem da teoria dos gêneros textuais. 2) O ensino e reflexão sobre a língua: variações linguísticas e a norma padrão. 3) O uso de novas tecnologias no ensino de Língua Portuguesa e Literatura. 4) A literatura em sala de aula. 5) Teaching and Learning English from the perspective of Critical Literacy - strategies for lesson development and evaluation. 6) Intercultural approaches to English lessons. 7) Teaching and learning English focusing in the abilities/skills: listening, speaking, reading and writing.

ÁREA: LETRAS – PORTUGUÊS/ESPAÑHOL

Requisito Mínimo: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Astorga, Coronel Vivida, Londrina, Palmas e Pinhais.

1) Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa: oralidade, leitura e escrita. 2) Metodologia do ensino de Língua Portuguesa e suas reflexões. 3) A prática de reflexão linguística na construção de textos no ensino de Língua Portuguesa. 4) O Ensino de Literatura no Ensino Médio. 5) O ensino da língua culta a partir de práticas de reflexão linguística nas aulas de Língua Portuguesa. 6) Los aspectos socioculturales en el proceso de enseñanza y aprendizaje de la lengua española. 7) Los géneros textuales en la enseñanza del español como lengua extranjera. 8) comprensión lectora y la producción escrita en las clases de lengua española. (Alterado pelo Edital nº 013/2015)

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Astorga, Coronel Vivida, Londrina, Palmas e Pinhais.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo. (Alterado pelo Edital nº 013/2015)

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Los géneros textuales en la enseñanza del español como lengua extranjera: lectura y escrita; 2) Os tiempos verbales en español; 3) La variedad lingüística del español: España versus América; 4) El sistema fonológico de la lengua española: relación entre los sonidos y su representación gráfica; 5) La enseñanza del español para fines específicos.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Astorga, Coronel Vivida, Londrina e Pinhais.

1) Práticas de leitura, escrita e oralidade: uma abordagem da teoria dos gêneros textuais. 2) O ensino e reflexão sobre a língua: variações linguísticas e a norma padrão. 3) O uso de novas tecnologias no ensino de Língua Portuguesa e Literatura. 4) A literatura em sala de aula. 5) El desarrollo de la competencia intercultural en la enseñanza del español como lengua extranjera. 6) Los géneros textuales en la enseñanza del español como lengua extranjera. 7) La enseñanza de la lengua española para fines profesionales y académicos. (Alterado pelo Edital nº 013/2015)

ÁREA: MASSOTERAPIA

Requisito Mínimo: Graduação na área da Saúde com curso técnico em Massoterapia. (Alterado pelo Edital nº 013/2015)

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Curitiba.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

1) Técnica da Massagem Ayurveda. 2) MTC (Medicinal Tradicional Chinesa). 3) Técnica da Massagem Tuina. 4) Técnica da Massagem Yoga Tai. 5) Técnica da Massagem Energética. 6) Técnica da Massagem Desportiva. 7) Técnica da Massagem Infantil. 8) Fisiologia relacionada as técnicas de massagens.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Curitiba.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Curitiba.

1) Técnica da Massagem Ayurveda. 2) MTC (Medicinal Tradicional Chinesa). 3) Técnica da Massagem Tuina. 4) Técnica da Massagem Yoga Tai. 5) Técnica da Massagem Energética. 6) Técnica da Massagem Desportiva. 7) Técnica da Massagem Infantil. 8) Fisiologia relacionada as técnicas de massagens.

ÁREA: MATEMÁTICA

Requisito Mínimo: Licenciatura em Matemática

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Cascavel Jaguariaíva, Palmas e Umuarama.

1) CÁLCULO NUMÉRICO: Erros, resolução numérica de sistemas de equações lineares, Cálculo de raízes de funções reais algébricas e transcendententes; Interpolação: interpolação polinomial, polinômio interpolador de Lagrange; Polinômio interpolador de Newton; Integração numérica; Resolução numérica de equações diferenciais. **2) FUNÇÕES.** Função afim. Função quadrática. Função Modular. Funções inversas. Funções exponenciais. Funções logarítmicas. Funções trigonométricas. **3) DERIVADAS.** Pontos Críticos. Pontos de máximo e pontos de mínimo locais e/ou absolutos. Pontos de inflexão. Teste da primeira derivada. Teste da segunda derivada. **4) INTEGRAL DE FUNÇÃO DE UMA VARIÁVEL.** Integrais indefinidas. Integral por partes. Integrais por frações parciais. Teorema fundamental do cálculo. Aplicações das Integrais. **5) ESTATÍSTICA:** Estatística Descritiva. Intervalo de confiança. Teste de hipóteses. **6) FUNDAMENTOS TEÓRICO METODOLÓGICO DE MATEMÁTICA.** Pressupostos Conceituais. Princípios pedagógicos. Recursos Educacionais. Competências e Habilidades no ensino de matemática. Características do conhecimento matemático. Teorias da aprendizagem matemática. A Avaliação no processo de aprendizagem da Matemática. **7) PROBABILIDADE:** Axiomas de probabilidade. Cálculo de probabilidade. Probabilidade Condicional. Variáveis Aleatórias. Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. Teorema de Bayes. **8) LIMITES DE FUNÇÃO DE UMA VARIÁVEL E CONTINUIDADE.** Limites laterais. Cálculo de limites. Limites no infinito. Limites infinito. Assíntotas. Limites Fundamentais. Continuidade. **9) MATEMÁTICA FINANCEIRA.** Juros simples. Juros compostos. Taxas proporcional e equivalente. Depreciação. Sistemas de amortização SAC e PRICE. **10) GEOMETRIA ANALÍTICA.** Sistemas de coordenadas cartesianas no plano. Estudo da reta no plano. Estudo da circunferência. **11) GEOMETRIA ESPACIAL E PLANA.** Poliedros: prisma, cilindro, cone, esfera, pirâmide. Áreas de figuras planas. Volume. **12) ANÁLISE COMBINATÓRIA.** Princípio Fundamental da Contagem. Arranjo. Permutação. Combinação

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Cascavel, Jaguariaíva, Palmas e Umuarama.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Cascavel, Jaguariaíva, Palmas e Umuarama.

1) FUNÇÕES. Função afim. Função quadrática. Funções inversas. Funções exponenciais. Funções logarítmicas. Funções trigonométricas. **2) DERIVADAS.** Pontos Críticos. Pontos de máximo e pontos de mínimo locais e/ou absolutos. Pontos de inflexão. Teste da primeira derivada. Teste da segunda derivada. **3) ESTATÍSTICA:** Estatística Descritiva. Intervalo de confiança. Teste de hipóteses. **4) PROBABILIDADE:** Axiomas de probabilidade. Cálculo de probabilidade. Probabilidade Condicional. Variáveis Aleatórias. Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. Teorema de Bayes. **5) LIMITES DE FUNÇÃO DE UMA VARIÁVEL E CONTINUIDADE.** Limites laterais. Cálculo de limites. Limites no infinito. Limites infinito. Assíntotas. Limites Fundamentais. Continuidade. **6) MATEMÁTICA FINANCEIRA.** Juros simples. Juros compostos. Taxas proporcional e equivalente. Depreciação. Sistemas de amortização SAC e PRICE. **7) GEOMETRIA ANALÍTICA.** Sistemas de coordenadas cartesianas no plano. Estudo da reta no plano. Estudo da circunferência. **8) GEOMETRIA ESPACIAL E PLANA.** Poliedros: prisma, cilindro, cone, esfera, pirâmide. Áreas de figuras planas. Volume.

ÁREA: MEIO AMBIENTE

Requisito Mínimo: Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Geografia ou Biologia ou Química Ambiental ou Gestão Ambiental

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Jaguariaíva.

1) Multidimensões da sustentabilidade. 2) Cultivos de base ecológica. 3) Reações químicas de processos biológicos. 4) Ecodesenvolvimento. 5) Sociobiodiversidade e os ecossistemas florestais. 6) Educação ambiental e sustentabilidade. 7) Legislação ambiental. 8) Controle ambiental: ar, solo e água. 9) Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto do meio ambiente (EIA/RIMA). 10) Métodos e técnicas de conservação do solo.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Jaguariaíva.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Jaguariaíva.

1) Multidimensões da sustentabilidade. **2)** Cultivos de base ecológica. **3)** Ecodesenvolvimento. **4)** Sociobiodiversidade e os ecossistemas florestais. **5)** Educação ambiental e sustentabilidade. **6)** Controle ambiental: ar, solo e água. **7)** Métodos e técnicas de conservação do solo.

ÁREA: PEDAGOGIA

Requisito Mínimo: Graduação em Pedagogia

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Palmas.

1) Fundamentos da História da Educação. **2)** Fundamentos da Sociologia da Educação. **3)** Fundamentos da Filosofia da Educação. **4)** Fundamentos da Psicologia da Educação. **5)** Fundamentos da Didática. **6)** Fundamentos da Educação Inclusiva. **7)** Políticas Educacionais e Legislação do Ensino. **8)** Educação e Currículo. **9)** Educação e Diversidade. **10)** Avaliação da Aprendizagem. **11)** Alfabetização e letramento. **12)** Educação e Trabalho. **13)** Gestão da Educação Básica. **14)** Tendências pedagógicas e os processos de ensino e aprendizagem. **15)** Práticas Educacionais e Estágio Supervisionado na Educação Básica.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Palmas.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Fundamentos da História da Educação. **2)** Fundamentos da Sociologia da Educação. **3)** Fundamentos da Filosofia da Educação. **4)** Fundamentos da Psicologia da Educação. **5)** Fundamentos da Didática. **6)** Políticas Educacionais e Legislação do Ensino. **7)** Educação e Currículo. **8)** Alfabetização e letramento.

ÁREA: PSICOLOGIA

Requisito Mínimo: Graduação em Psicologia

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Londrina.

1) Psicologia e teorias do desenvolvimento. **2)** Desenvolvimento psicológico na infância. **3)** Psicologia e teorias do desenvolvimento na adolescência. **4)** Psicologia e desenvolvimento cognitivo no adulto. **5)** Teorias psicológicas que influenciaram o processo educacional. **6)** As teorias da aprendizagem na atualidade. **7)** A relação professor/aluno e a aprendizagem. **8)** Família, comunidade e escola inclusiva. **9)** Teoria de modificabilidade cognitiva estrutural. **10)** Experiências de aprendizagem mediada. (Incluído pelo Edital nº 013/2015)

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Londrina.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo. (Incluído pelo Edital nº 013/2015)

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Londrina.

1) Psicologia e teorias do desenvolvimento. **2)** Desenvolvimento psicológico na infância. **3)** Psicologia e teorias do desenvolvimento na adolescência. **4)** Psicologia e desenvolvimento cognitivo no adulto. **5)** Teorias psicológicas que influenciaram o processo educacional. **6)** As teorias da aprendizagem na atualidade. **7)** A relação professor/aluno e a aprendizagem. **8)** Família, comunidade e escola inclusiva. **9)** Teoria de modificabilidade cognitiva estrutural. **10)** Experiências de aprendizagem mediada. (Incluído pelo Edital nº 013/2015)

ÁREA: QUÍMICA

Requisito Mínimo: Licenciatura em Química

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Assis Chateaubriand, Astorga, Jacarezinho, Palmas, Paranaguá e Quedas do Iguaçu.

1) Estrutura Atômica e Tabela Periódica. **2)** Reações Químicas e Cálculos Estequiométricos. **3)** Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. **4)** Funções Químicas Inorgânicas. **5)** Eletroquímica e Termoquímica. **6)** Cinética Química. **7)** Equilíbrio Químico. **8)** Soluções e Propriedades coligativas. **9)** Química Orgânica: Propriedades, Nomenclatura, Grupos Funcionais e Principais Reações Orgânicas (Substituição, Adição e Eliminação).

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Assis Chateaubriand, Astorga, Jacarezinho, Palmas, Paranaguá e Quedas do Iguaçu.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Assis Chateaubriand.

1) Estrutura Atômica e Tabela Periódica. **2)** Reações Químicas e Cálculos Estequiométricos. **3)** Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. **4)** Funções Químicas Inorgânicas. **5)** Eletroquímica e Termoquímica. **6)** Cinética Química e Equilíbrio Químico. **7)** Química Orgânica: Propriedades, Nomenclatura, Grupos Funcionais e Principais Reações Orgânicas (Substituição, Adição e Eliminação). **8)** Metodologias Aplicadas ao Ensino da Química

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Astorga, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Paranaguá e Quedas do Iguaçu.

1) Estrutura Atômica e Tabela Periódica. **2)** Propriedades, Características e Classificação de Compostos Inorgânicos. **3)** Reações Químicas e Estequiometria. **4)** Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. **5)** Eletroquímica e Termoquímica. **6)** Cinética Química e Equilíbrio Químico. **7)** Química Orgânica (funções, propriedades, isomeria e mecanismos de reação). **8)** Química Analítica (qualitativa e quantitativa).

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Palmas.

1) Metodologias Aplicadas ao Ensino da Química. **2)** Formação de Professores de Química. **3)** Tabela Periódica. **4)** Ligações Químicas. **5)** Teorias ácido-Base. **6)** Equilíbrios Químicos. **7)** Volumetria. **8)** Compostos de Coordenação. **9)** Termoquímica. **10)** Reações de substituição

ÁREA: SAÚDE BUCAL

Requisito Mínimo: Graduação em Odontologia

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Londrina.

1) Biossegurança em Odontologia. **2)** Radiologia Odontológica. **3)** Educação em Saúde Bucal. **4)** Fundamentos da Periodontia: controle mecânico do biofilme supragengival. **5)** Dentística: Procedimentos restauradores diretos. **6)** Dentística: Tratamento Restaurador Atraumático. **7)** Cárie dentária: A doença e seu diagnóstico. **8)** Anatomia do dente.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Londrina.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Londrina.

1) Biossegurança em Odontologia. **2)** Radiologia Odontológica. **3)** Educação em Saúde Bucal. **4)** Fundamentos da Periodontia: controle mecânico do biofilme supragengival. **5)** Dentística: Procedimentos restauradores diretos. **6)** Dentística: Tratamento Restaurador Atraumático. **7)** Cárie dentária: A doença e seu diagnóstico. **8)** Anatomia do dente.

ÁREA: SOCIOLOGIA

Requisito Mínimo: Ciências Sociais

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Jaguariaíva e Pinhais.

1) História da sociologia: pressupostos, origem e desenvolvimento. **2)** O Positivismo de Augusto Comte: Leis dos Três Estados; Dinâmica e Estática Social. **3)** O Funcionalismo de Émile Durkheim: A teoria do Fato Social; Solidariedade Orgânica e Mecânica. **4)** O Materialismo de Karl Marx: Materialismo Histórico e Dialético; Ideologia e Alienação; Luta de Classes. **5)** A Sociologia Compreensiva de Max Weber: Ação Social; Forma de Poder e Dominação; A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. **6)** O processo de industrialização e a produção do capitalismo contemporâneo. **7)** Desigualdade e Comportamento Social: Estratificação Social, Desigualdade de Raça e Etnia, Desigualdade de Gênero e Idade, Comportamento Coletivo e Movimentos Sociais. **8)** Capitalismo e desenvolvimento dependente na América Latina. **9)** O Pensamento Sociológico no Brasil. **10)** Cultura, Aculturação, Etnocentrismo, Cultura Popular, Cultura Erudita e Cultura de Massas.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Jaguariaíva e Pinhais.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Jaguariaíva e Pinhais.

1) História da sociologia: pressupostos, origem e desenvolvimento. **2)** O Positivismo de Augusto Comte: Leis dos Três Estados; Dinâmica e Estática Social. **3)** O Funcionalismo de Émile Durkheim: A teoria do Fato Social; Solidariedade Orgânica e Mecânica. **4)** O Materialismo de Karl Marx: Materialismo Histórico e Dialético; Ideologia e Alienação; Luta de Classes. **5)** A Sociologia Compreensiva de Max Weber: Ação Social; Forma de Poder e Dominação; A Ética Protestante e

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

o Espírito do Capitalismo. **6)** O processo de industrialização e a produção do capitalismo contemporâneo. **7)** Desigualdade e Comportamento Social: Estratificação Social, Desigualdade de Raça e Etnia, Desigualdade de Gênero e Idade, Comportamento Coletivo e Movimentos Sociais. **8)** Capitalismo e desenvolvimento dependente na América Latina. **9)** O Pensamento Sociológico no Brasil. **10)** Cultura, Aculturação, Etnocentrismo, Cultura Popular, Cultura Erudita e Cultura de Massas.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é responsável por atividades relacionadas com a Educação Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente junto aos cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Lei 11.892/2008. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social, a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responde também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência (inclusive aquelas relativas a orientação educacional e supervisão pedagógica particularizada) no IFPR, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, para o fim específico de atender ao Capítulo 6 do Edital de Abertura Nº. 013/2015 no Concurso Público para o Instituto Federal do Paraná - IFPR, para o cargo de _____.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado (a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Paraná, ____/____/2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO IV – FORMULÁRIO RESUMO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Nº 013/2015

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Nome Completo do Candidato: _____
Cargo para o qual está concorrendo: _____
Número de Inscrição do candidato: _____
Número do Documento de Identidade: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso da Cetro Concursos (não preencher)					
		Validação			Item	Pontuação	Anotações
01		Sim		Não			
02		Sim		Não			
03		Sim		Não			
04		Sim		Não			
05		Sim		Não			
06		Sim		Não			
07		Sim		Não			
08		Sim		Não			
09		Sim		Não			
10		Sim		Não			
11		Sim		Não			
12		Sim		Não			
13		Sim		Não			
14		Sim		Não			
15		Sim		Não			
16		Sim		Não			
17		Sim		Não			
Observações Gerais:							

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação e documentos.

Declaro, ainda, que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima, para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Local e Data _____

Assinatura do Candidato _____